RECURSO APROVADO NA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2016, PÁG. 32

SMPR 1. Mobilidade [30%]	5.034.878,00
SMPR 2. Melhorias de Bairro	20.000.000,00
Total	**25.034.878,00**

Programa Calçada Nova

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RECURSO FUNDURB PARA 2017

Março 2017

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Programa Calçada Nova

Comissão Permanente de Calçadas – CPC

Instituída pelo Dec. nº 57.627/2017

Órgãos e Entidades Participantes

I.	SMPR (Coordenação)	Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais
II.	SMPED	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência
III.	SMSO	Secretaria Municipal de Serviços e Obras
IV.	SMUL	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento
V.	SVMA	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
VI.	SMT	Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes
VII.	CET	Companhia de Engenharia de Tráfego
VIII.	CPA	Comissão Permanente de Acessibilidade
IX.	SP Urbanismo	São Paulo Urbanismo
X.	SP Obras	São Paulo Obras
XI.	ILUME	Departamento de Iluminação Pública
XII.	EMPLASA	Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo S/A

DECRETO Nº 57.627, DE 15 DE MARÇO DE 2017

Institui a Comissão Permanente de Calçadas – CPC, no âmbito do Programa Calçada Nova

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a importância de padronizar as calçadas e os passeios para a melhoria da mobilidade e da qualidade de vida dos munícipes, com vistas a permitir o deslocamento de qualquer pessoa, bem como favorecer as interações sociais e valorizar o ambiente urbano,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Calçadas – CPC, vinculada à Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, com o objetivo de orientar a realização das obras necessárias à reforma ou construção de passeios e/ou calçadas que não atendam as normas previstas na legislação municipal pertinente, inclusive no tocante à acessibilidade e à circulação de pedestres com segurança.

Art. 2º A Comissão Permanente de Calçadas – CPC será formada por um representante permanente dos seguintes órgãos e entidades:

I – Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – SMPR;

II.– Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED;

III.– Secretaria Municipal de Serviços e Obras – SMSO;

IV.– Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL;

V.– Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA;

VI.– Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT;

VII.– Companhia de Engenharia de Tráfego – CET;

VIII.– Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA;

IX.– São Paulo Urbanismo – SP Urbanismo;

X.– São Paulo Obras – SP Obras;

XI.– Departamento de Iluminação Pública – ILUME;

XII.– Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo S/A – EMPLASA.

§ 1º Poderão ser convidados profissionais especialistas no tema ou representantes de outras Secretarias Municipais sempre que houver pertinência com o assunto a ser tratado.

§ 2º A coordenação da Comissão Permanente de Calçadas – CPC ficará a cargo do representante da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais.

Art. 3º São atribuições da Comissão Permanente de Calçadas – CPC:

I.– propor às autoridades competentes minutas de normas relacionadas ao seu objetivo;

II.– realizar estudos relativos à revisão dos passeios, das calçadas e da acessibilidade em vias públicas do Município;

III.– acompanhar a fiscalização e a aplicação das normas legais do Município relativas à execução e manutenção das calçadas;

IV.– apresentar propostas de intervenção nas vias públicas visando à regularização do pavimento do passeio público;

V.– definir o padrão arquitetônico que deverá ser seguido;

VI.– participar do planejamento e da execução do Plano Emergencial de Calçadas – PEC, instituído pela Lei Municipal n° 14.675, de 23 de janeiro de 2008;

VII.– analisar e propor parcerias com a iniciativa privada para implantar planos e ações relativos à recuperação e padronização das calçadas.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de março de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, PREFEITO

BRUNO COVAS LOPES, Secretário Municipal das Prefeituras Regionais

ANDERSON POMINI, Secretário Municipal de Justiça

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo

Situação Atual das Calçadas

52 milhões m²

Responsabilidade Proprietário

43,7 milhões m² (84%)

Responsabilidade PMPS

8,3 milhões m² (16%)

Residenciais

- Falta de padronização
- Dificuldade de fiscalização
- Recurso escasso

Ruas Comerciais

- Grande circulação de pessoas
- Resistência em executar obras e causar paralisação das atividades

Estruturais (N1, N2, N3)

- 6,2 milhões de m2
- Mapeamento volátil

Rotas PEC

- Programa Emergencial de Calçadas (2008)
- Demarcação de rotas prioritárias de intervenção da PMSP
- Ausência de acompanhamento das execuções

Centro

- Área de maior circulação de pedestres/m² da cidade
- Calçadões e não calçadões

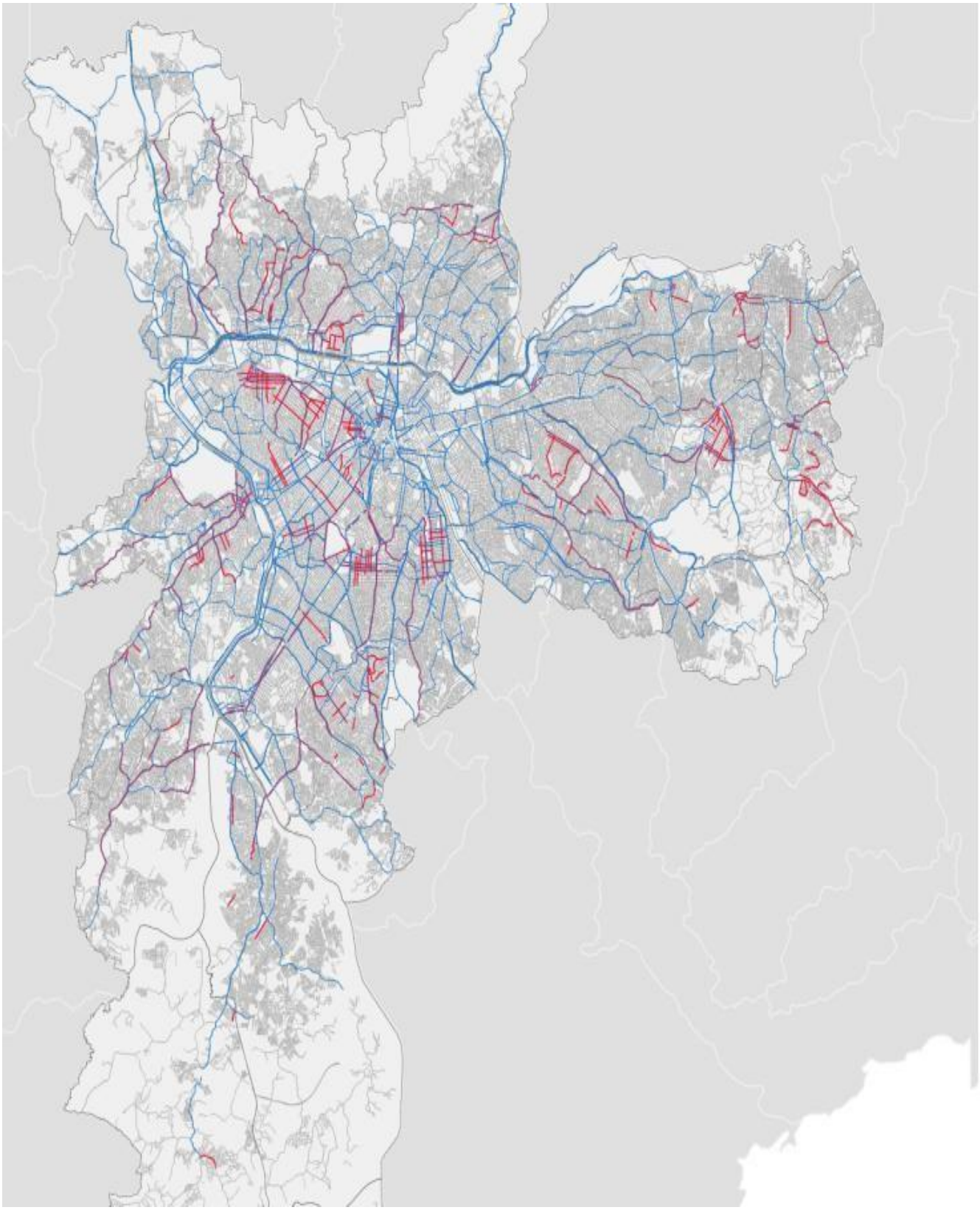

DIVISÃO DE RESPONSABILIDADES

PROPRIETÁRIOS
X
PREFEITURA

LEGENDA

CALÇADAS - 43.587.442 m²

PEC - 2.100.982 m²

VIÁRIO ESTRUTURAL - 6.175.695 m²

0 4 8km

CALÇADAS - 43.587.442 m²

PEC - 2.100.982 m²

VIÁRIO ESTRUTURAL - 6.175.695 m²

2000 0 2000 4000 6000 8000 m

N

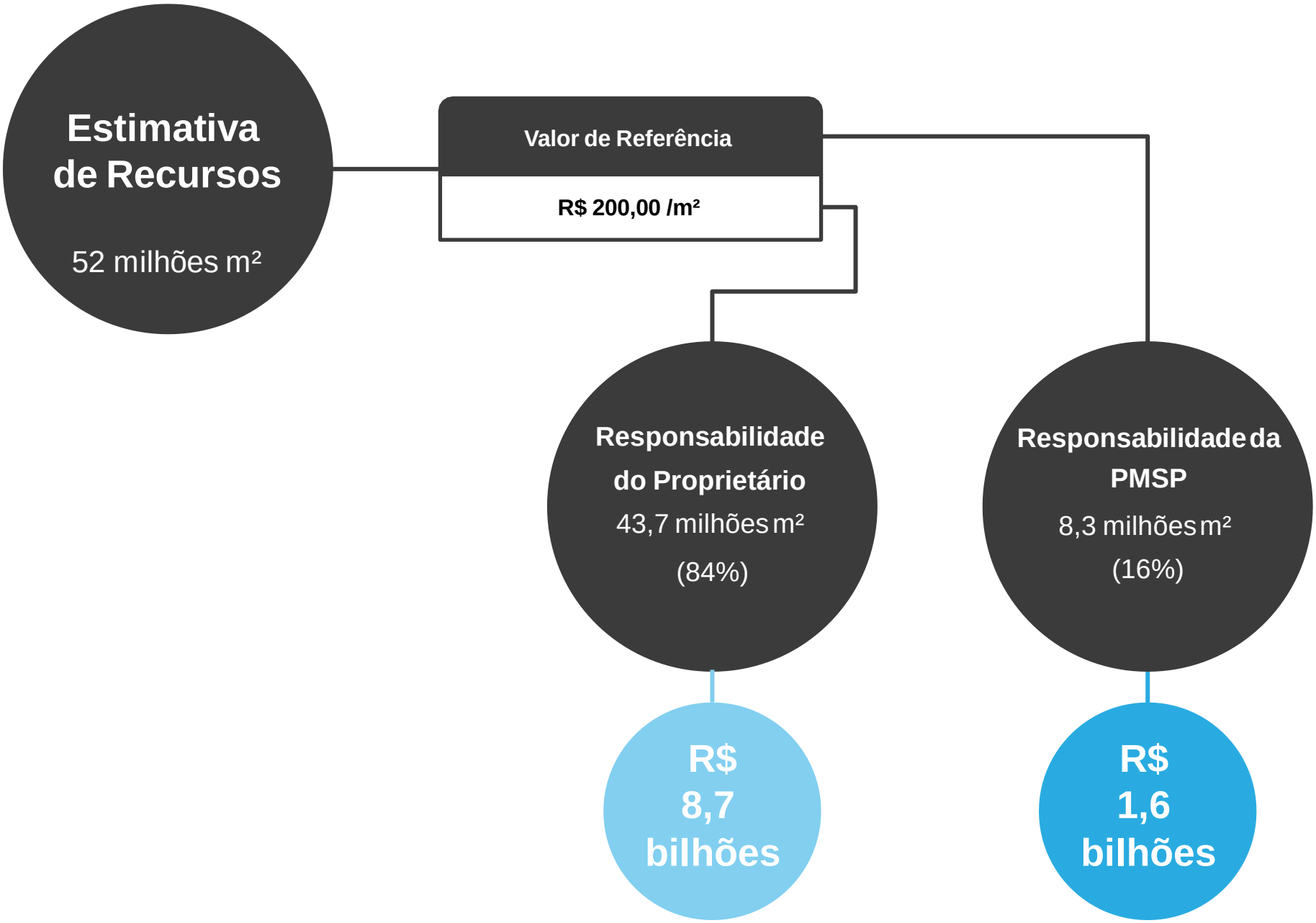
Estimativa de Recursos
52 milhões m²
Valor de Referência
R$ 200,00 /m²
Responsabilidade do Proprietário
43,7 milhões m²
(84%)
Responsabilidade da PMSP
8,3 milhões m²
(16%)
R$ 8,7 bilhões
R$ 1,6 bilhões

Principais problemas

Legislação Em Excesso

- 4 Leis Municipais
- 5 Decretos Municipais
- 1 Cartilha: Programa Passeio Livre

Falta de Padronização e Manutenção

- Fiscalização falha;
- Comunicação falha com a população sobre normas e responsabilidades
- Má qualidade de materiais e mão de obra
- Especificações técnicas desatualizadas
- Intervenções no pavimento de maneira inadequada

Dificuldade de Investimento

- PMSP enfrenta problemas de orçamento
- Áreas da cidade com população de menor renda não tem capacidade de investimento

SITUAÇÕES ENCONTRADAS E SOLUÇÕES PROPOSTAS

ausência de calçadas
e dimensões insuficientes

1

SPURBANISMO

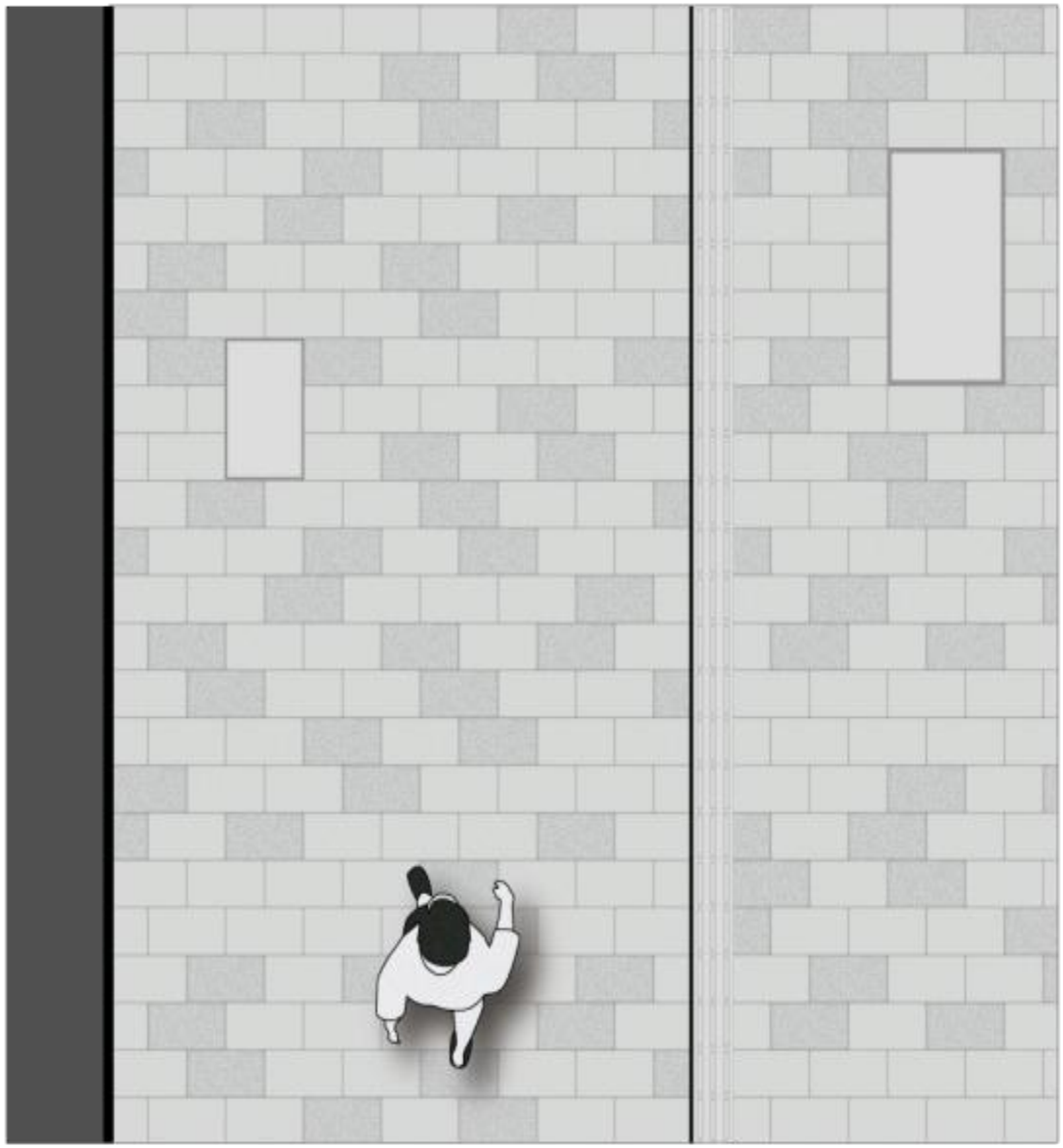

AUSÊNCIA DE CALÇADAS
E DIMENSÕES INSUFICIENTES

proposta:
vias compartilhadas

exemplo: **Buenos Aires - Argentina**

calçadas com
dimensões mínimas

2

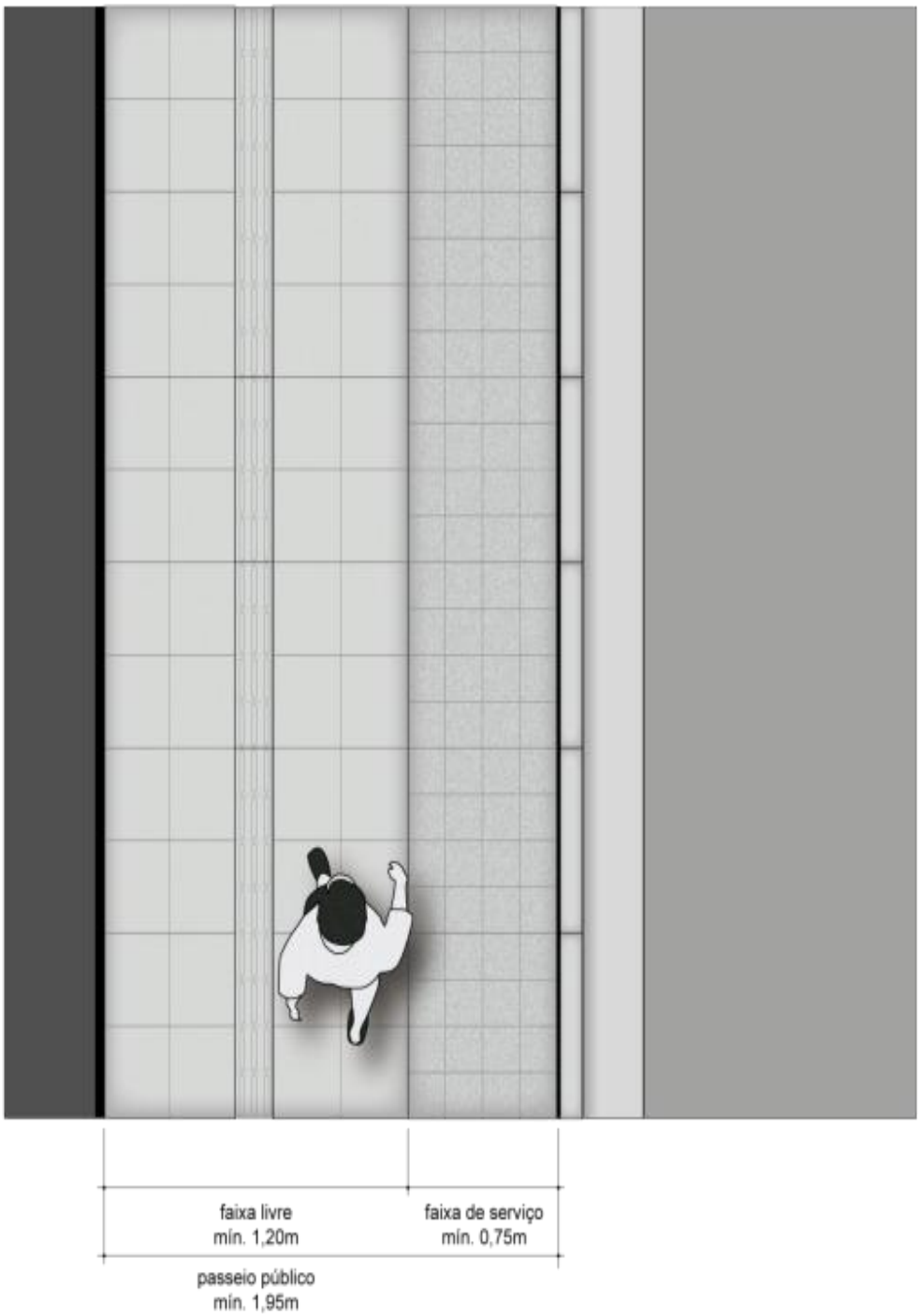

CALÇADAS COM DIMENSÕES MÍNIMAS - largura ~ 1,95m
ausência de faixa de acesso

proposta:
padronização de pavimentação e detalhes construtivos.

calçadas com dimensões confortáveis
3
SPURBANISMO

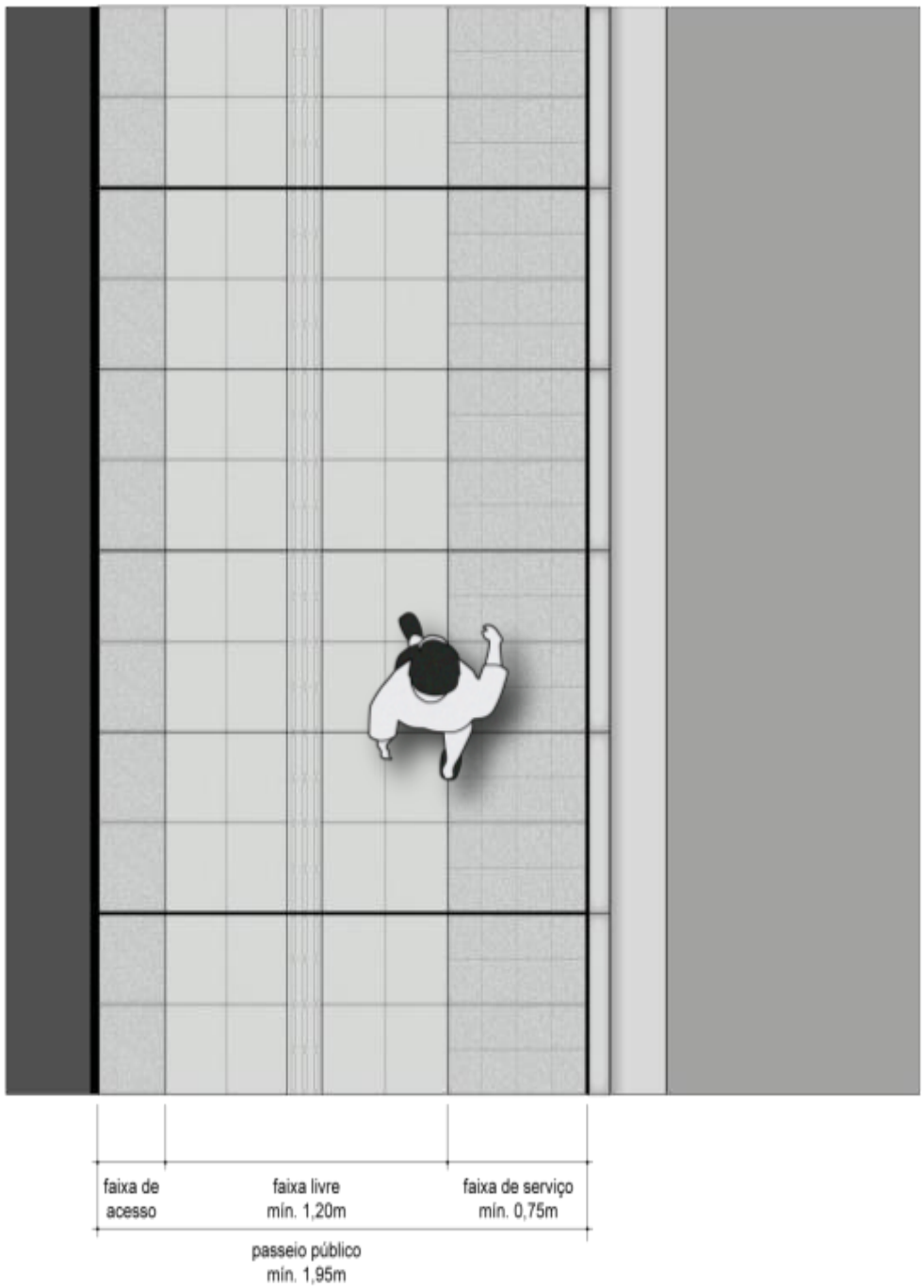

CALÇADAS CONFORTÁVEIS

proposta:
padronização de pavimentação e detalhes construtivos.

RUAS INCLINADAS

situação tipo

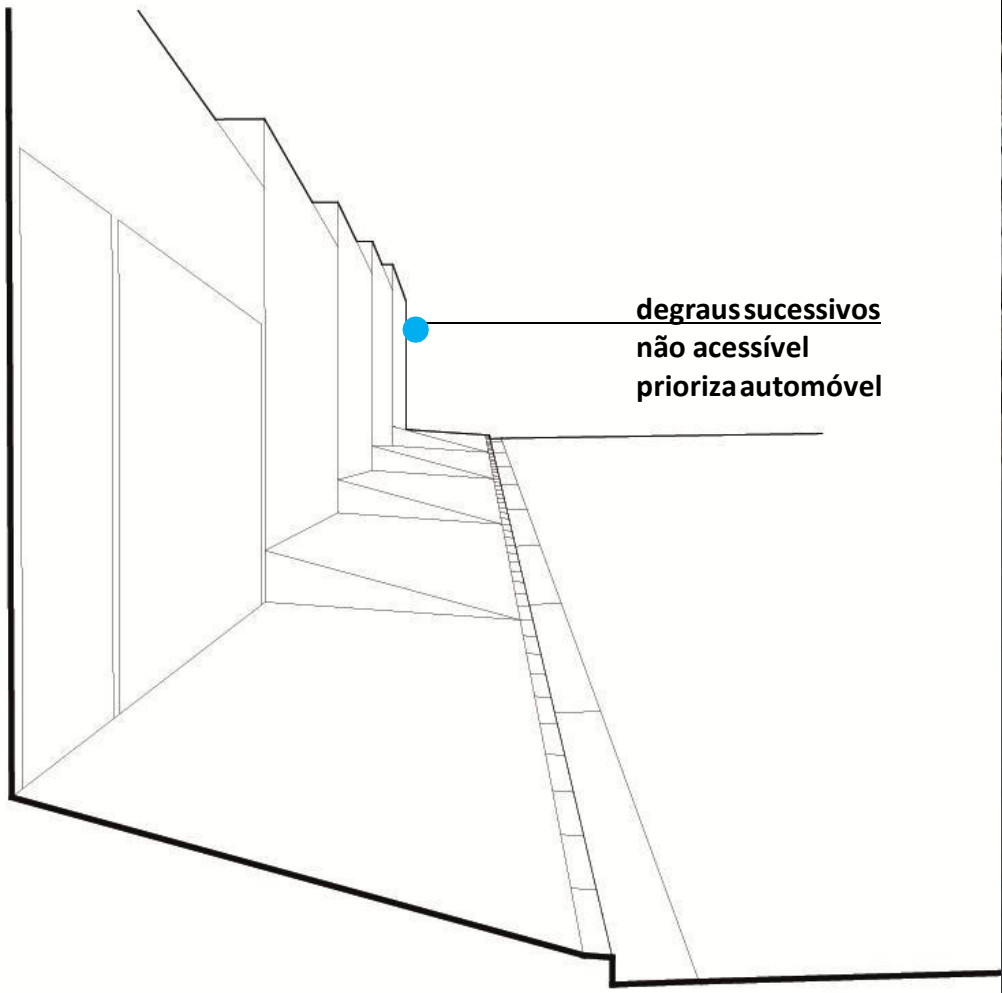

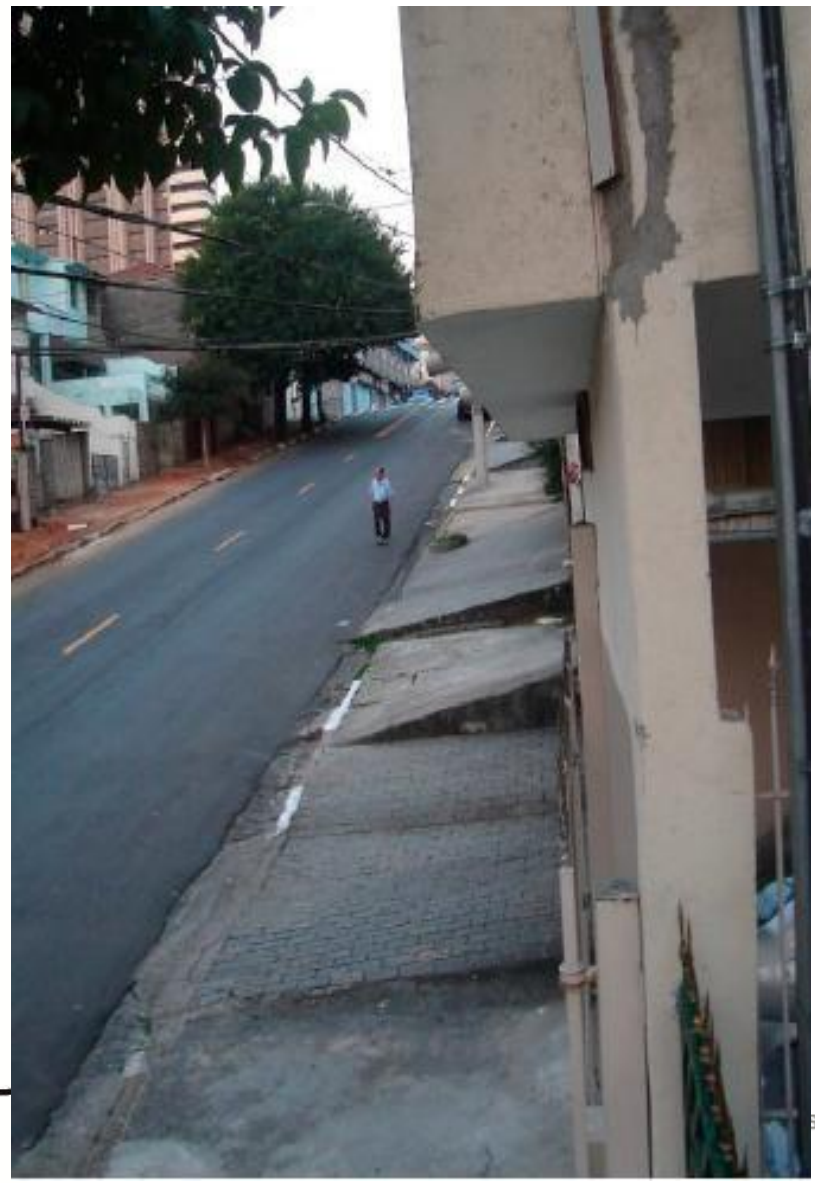

RUAS INCLINADAS

situação tipo

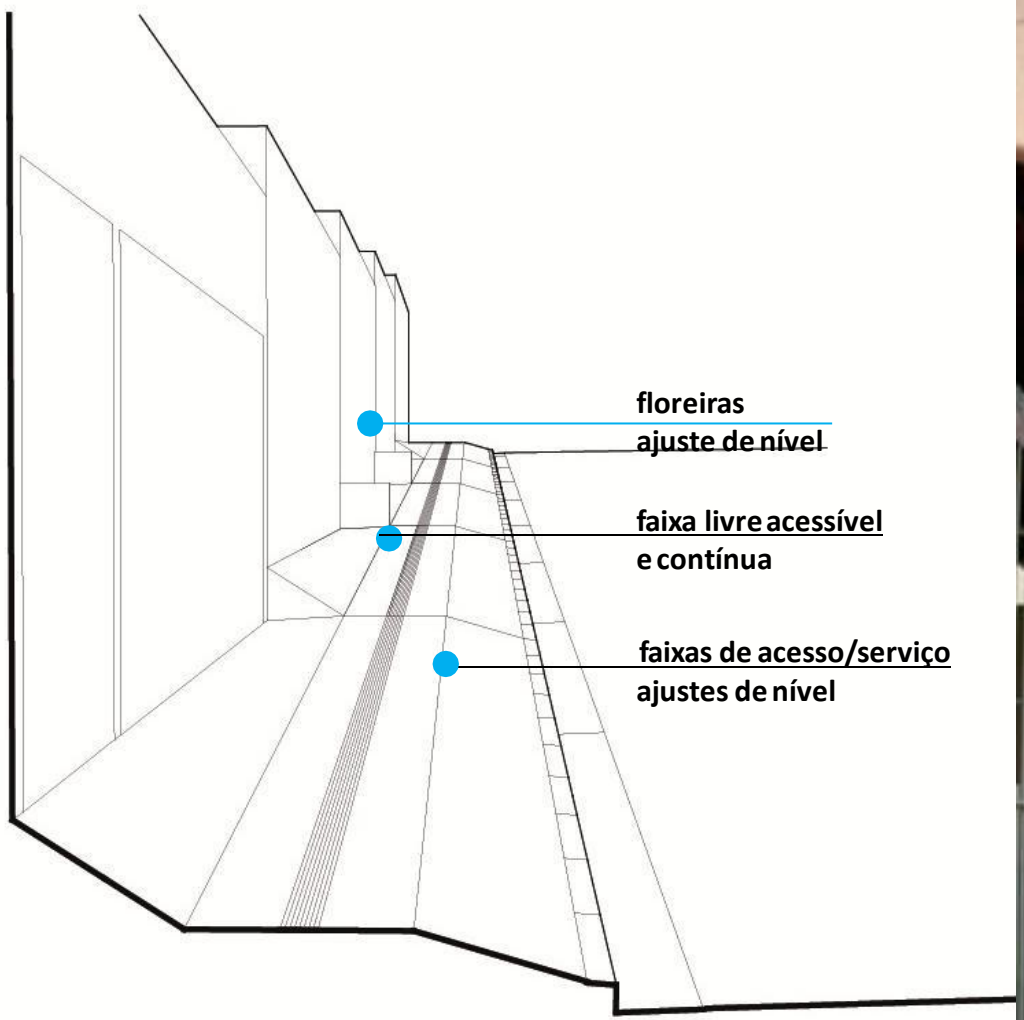

PADRONIZAÇÃO DE PISOS

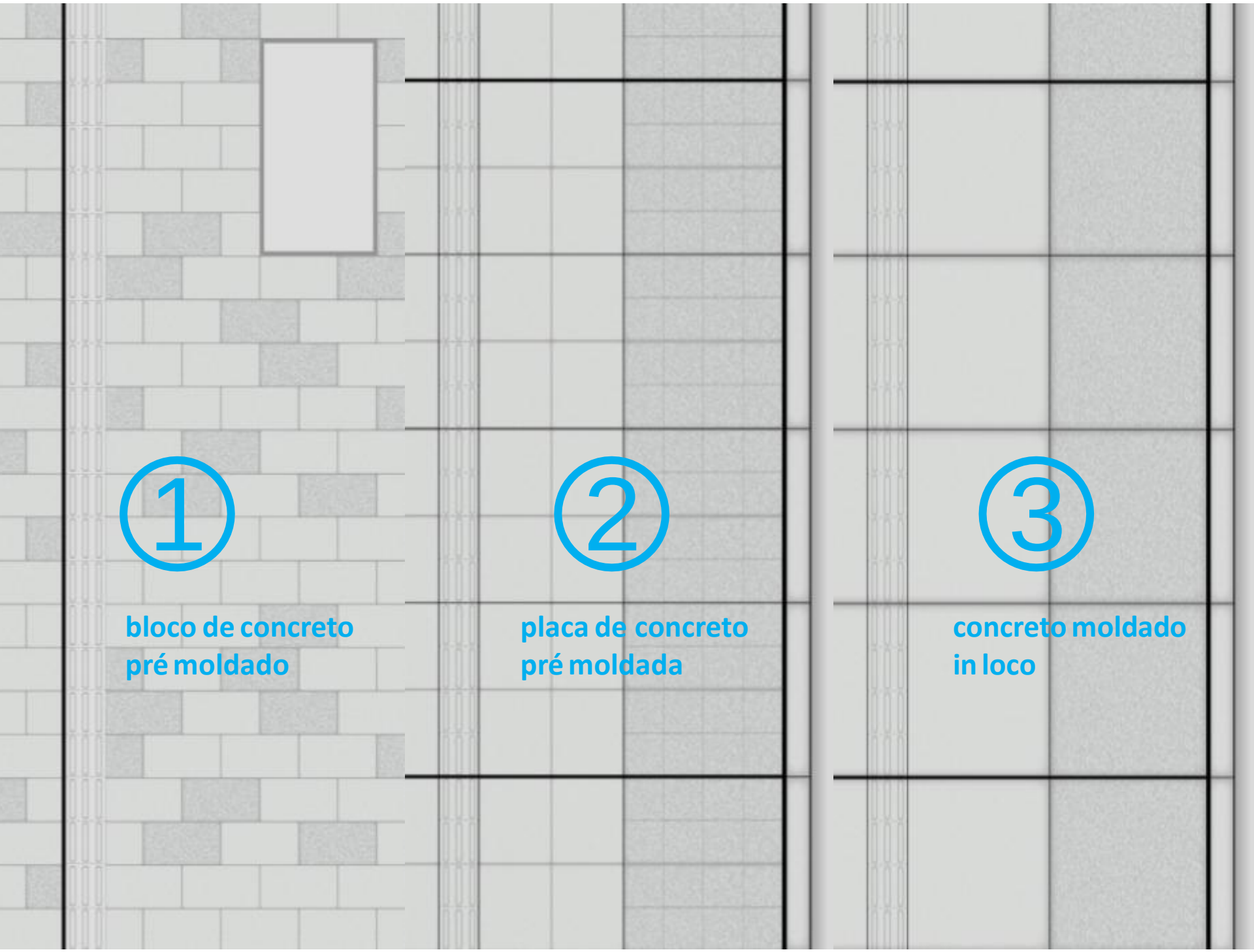

REVISAR ESPECIFICAÇÃO EXISTENTE

concreto moldado “in loco”

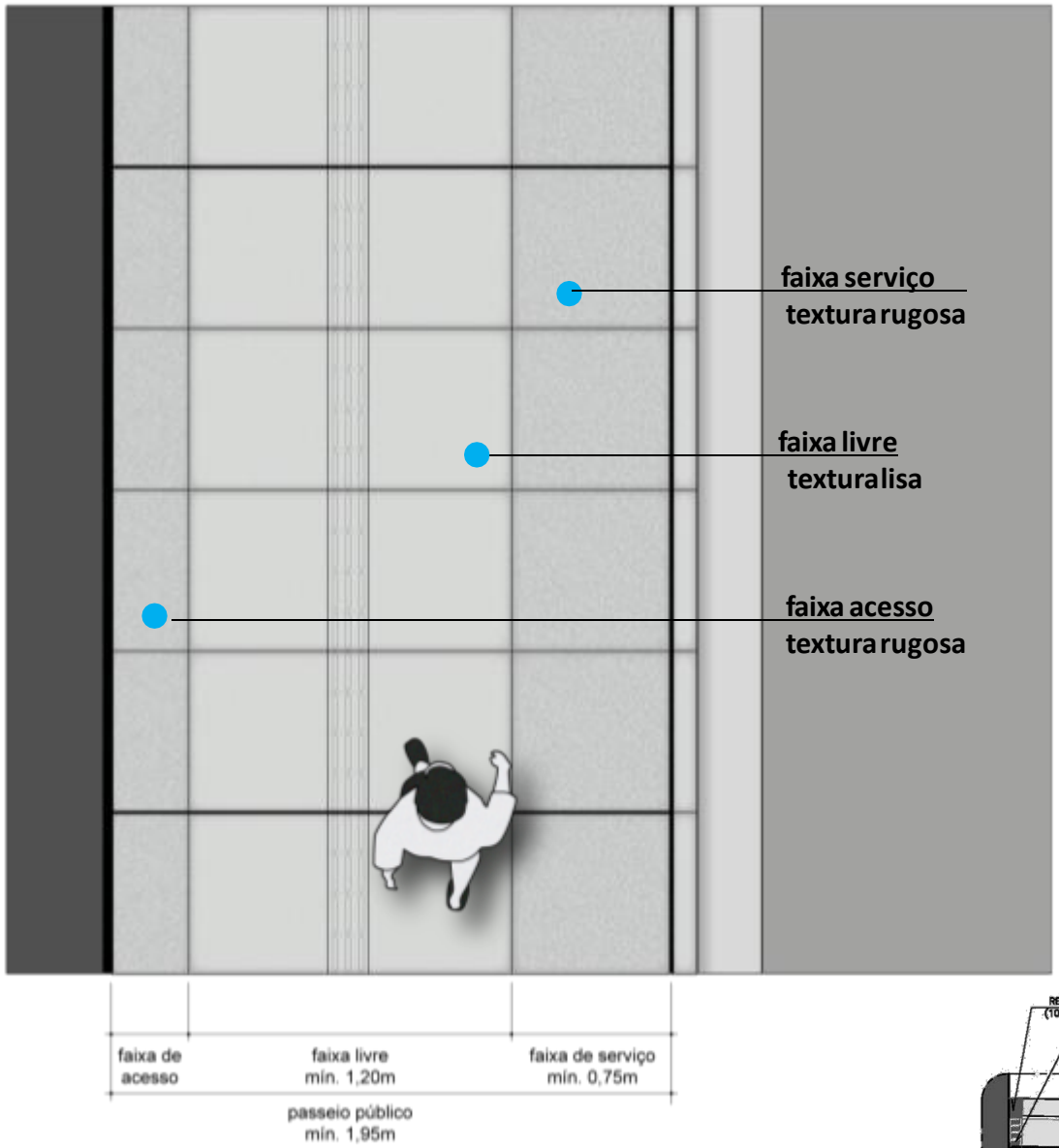

AUMENTO DA ESPESSURA
OU REFORÇO DE ARMADURA

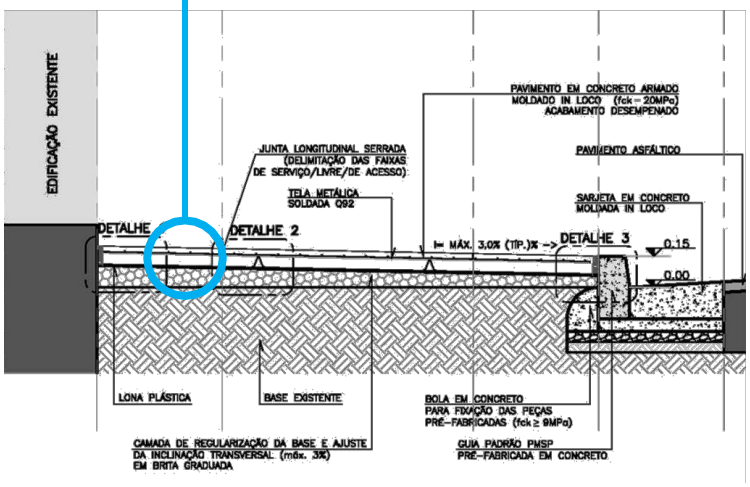

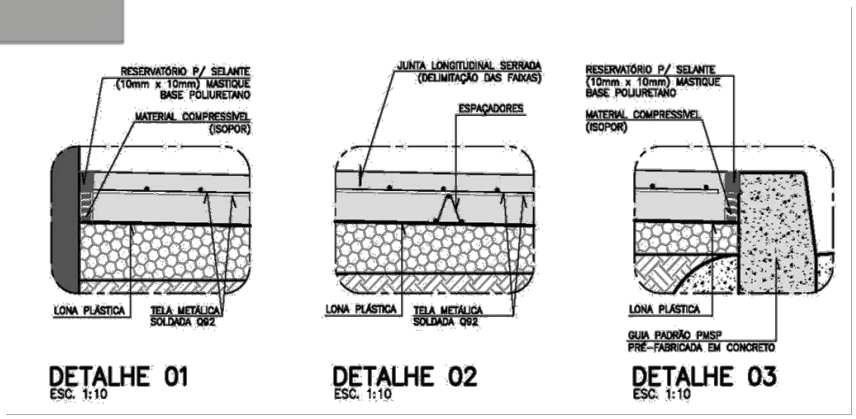

SPURBANISMO

REVISAR ESPECIFICAÇÃO EXISTENTE

concreto moldado “in loco”

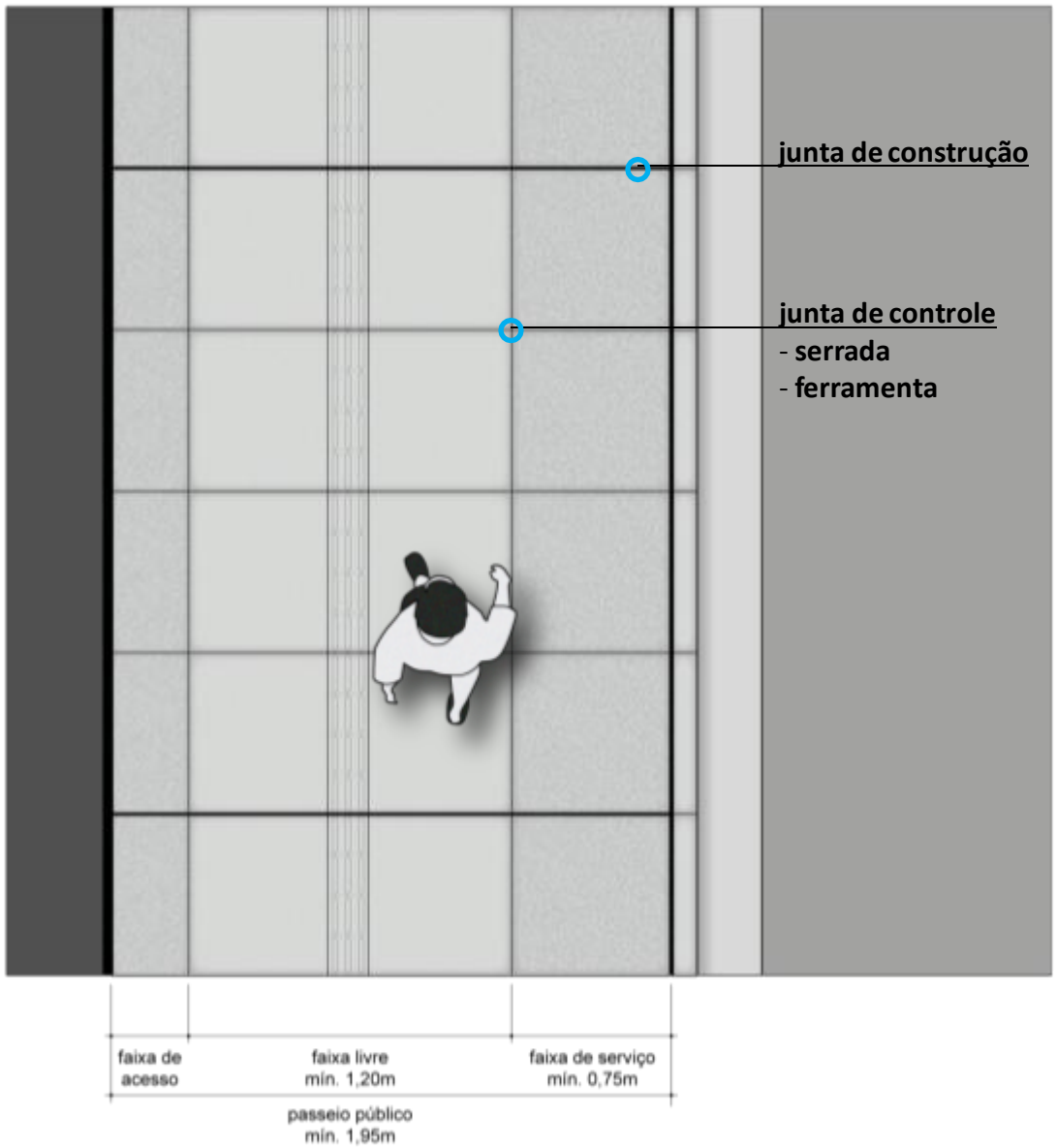

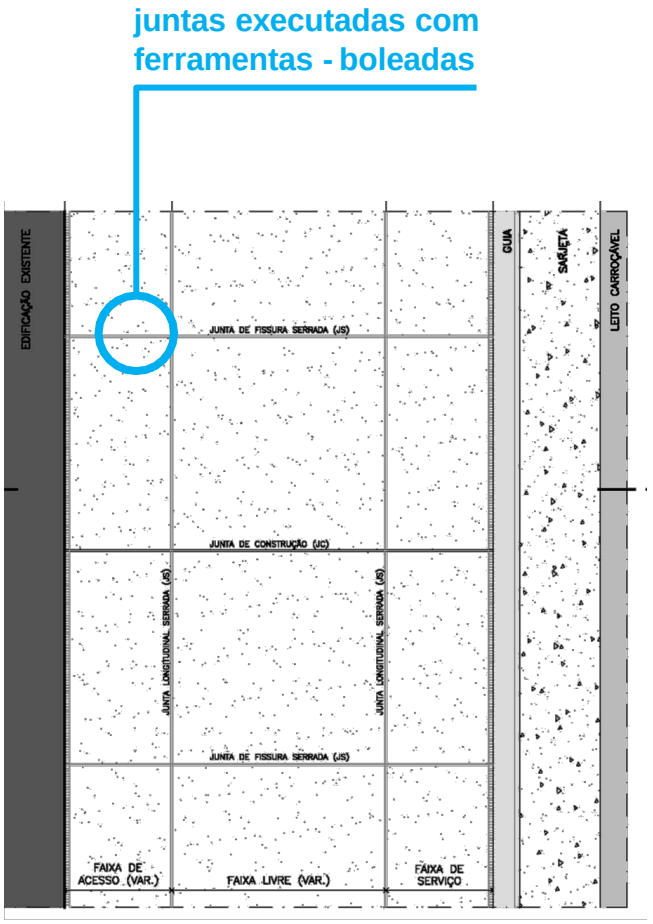

CONCRETO MOLDADO “IN LOCO”

juntas de controle de fissuras

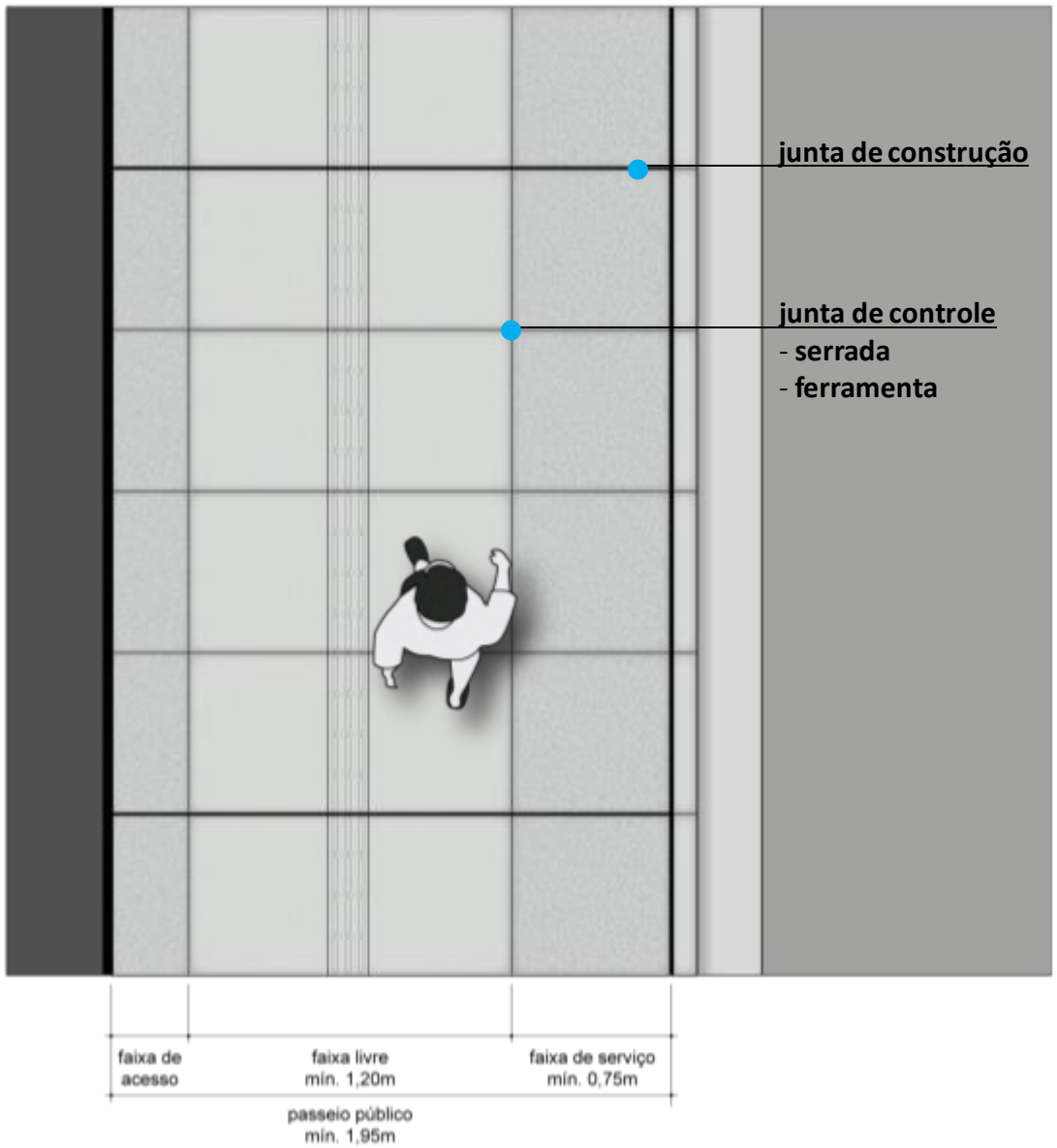

exemplo: **são francisco - EUA**

CONCRETO MOLDADO “IN LOCO”

reforços metálicos em quinas – controle de fissuras

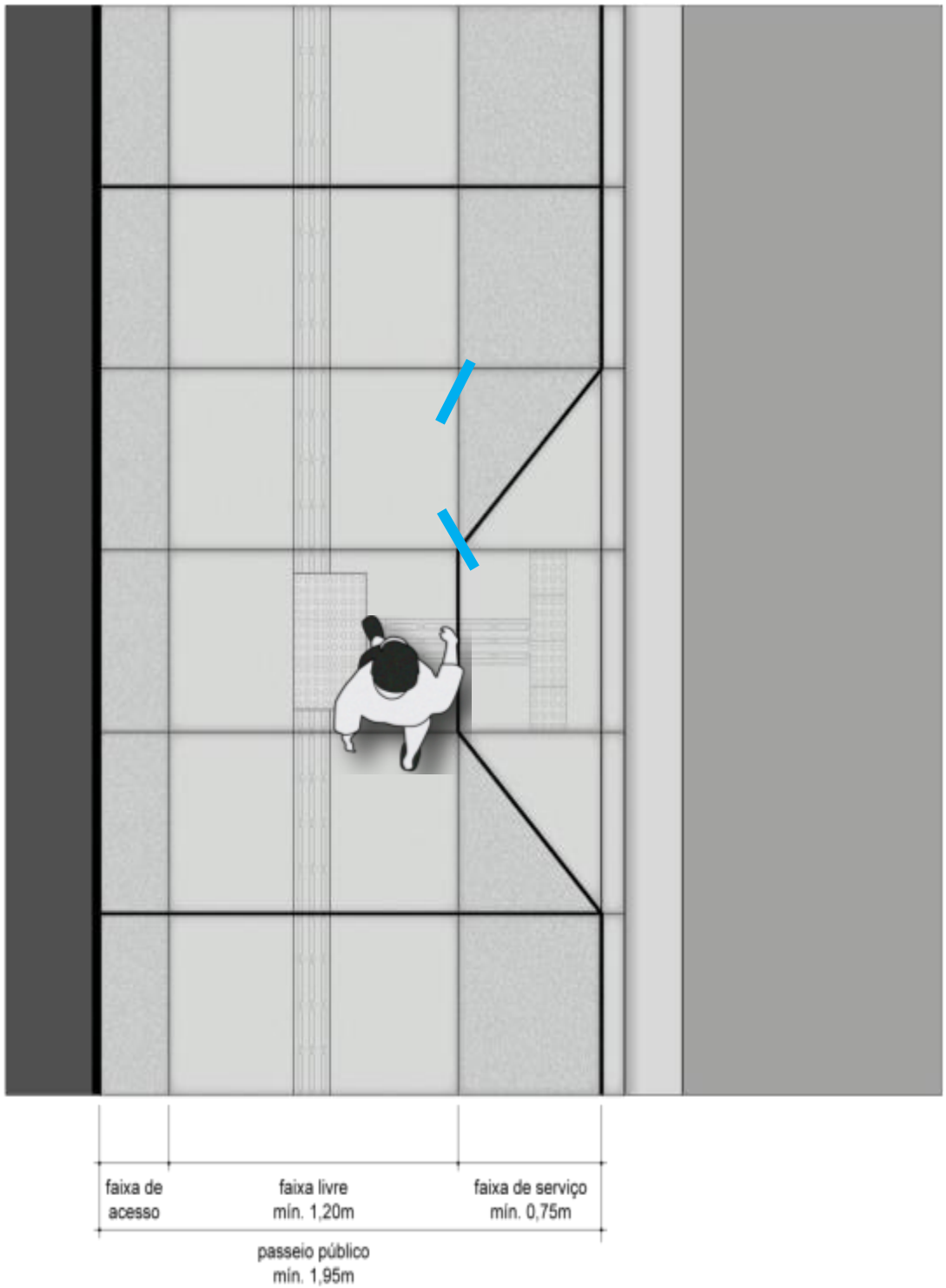

exemplo: **são francisco - EUA**

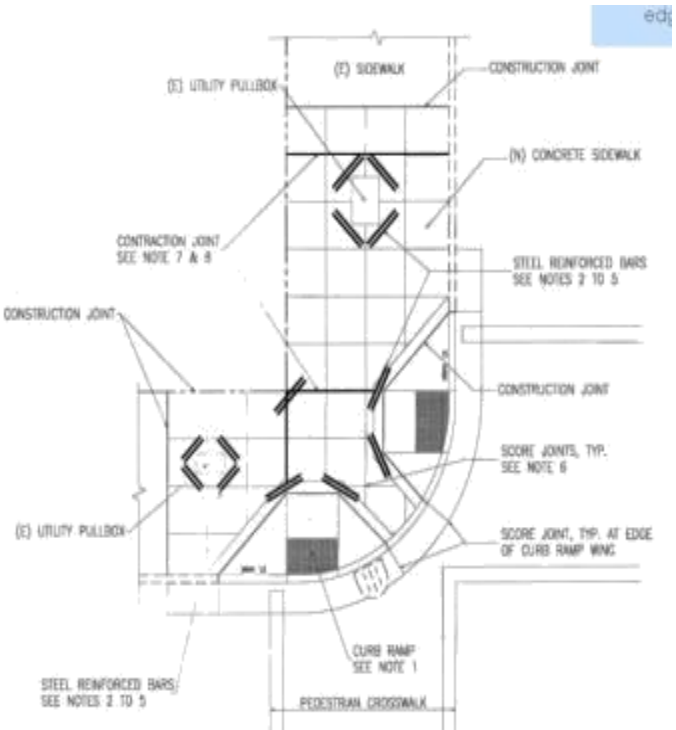

SPURBANISMO

CONCRETO MOLDADO “IN LOCO”

reforços metálicos em quinas – controle de fissuras

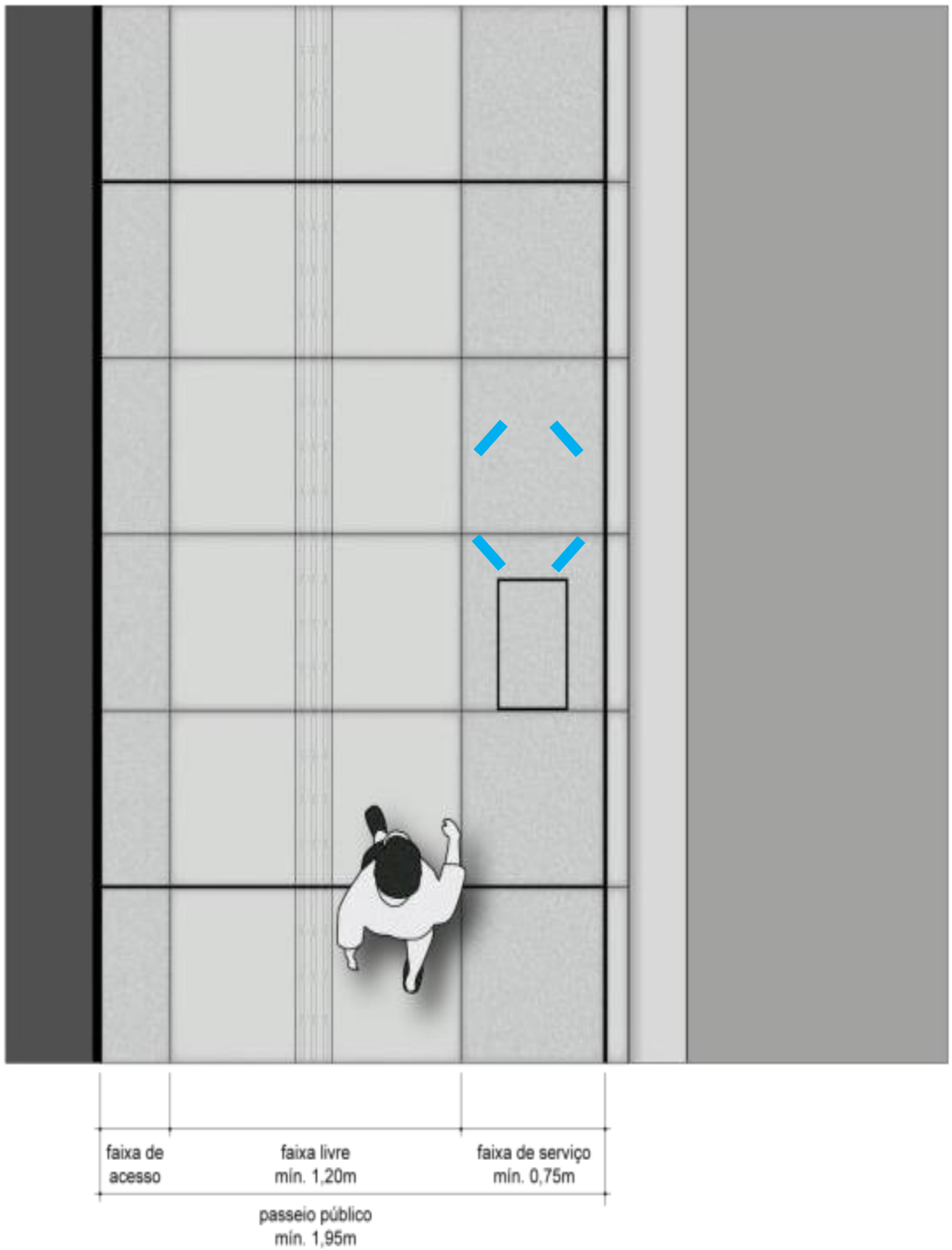

SPURBANISMO

CONCRETO MOLDADO “IN LOCO”

arvoreiras – acabamento com gola metálica

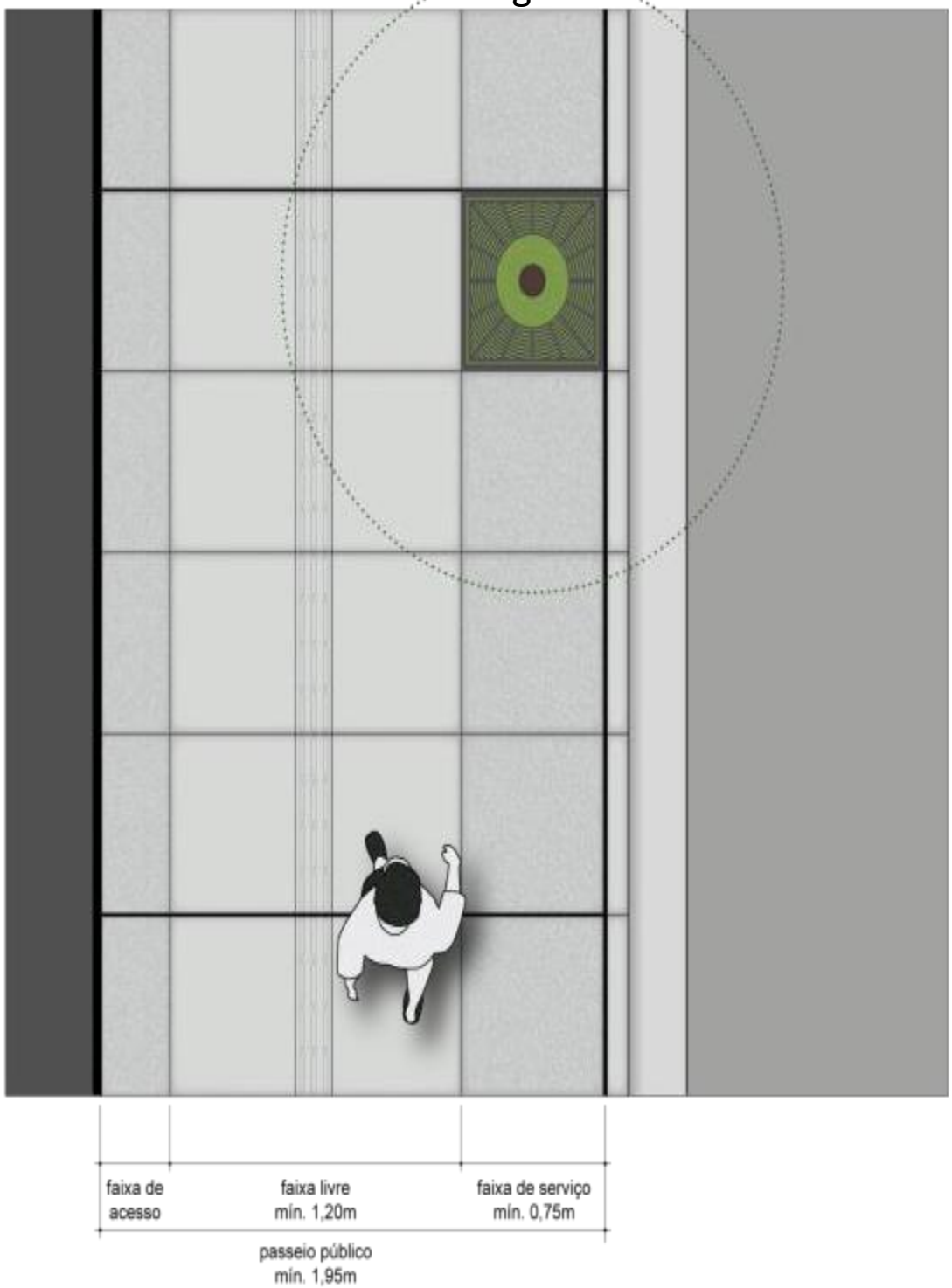

SPURBANISMO

SOLUÇÕES DE DESENHO URBANO

exemplos de travessias

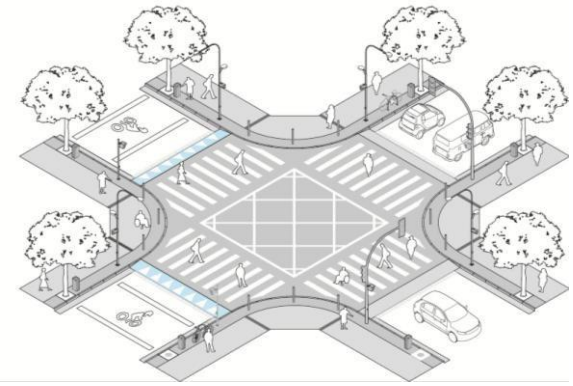

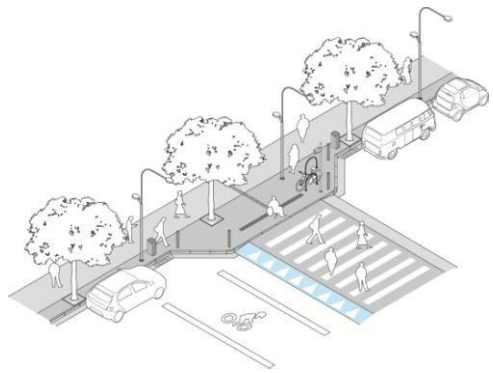

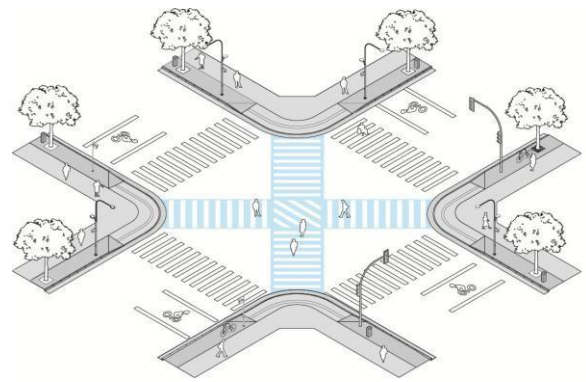

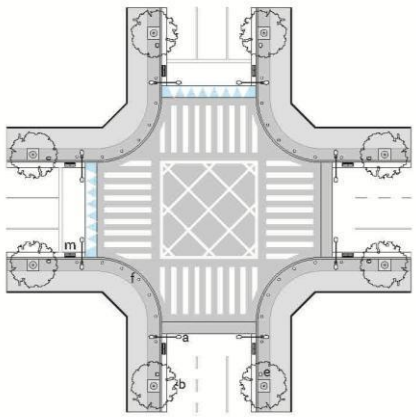

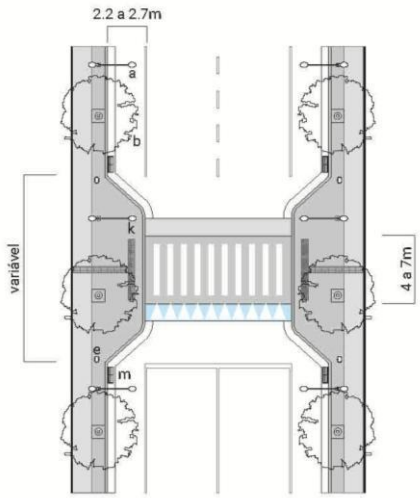

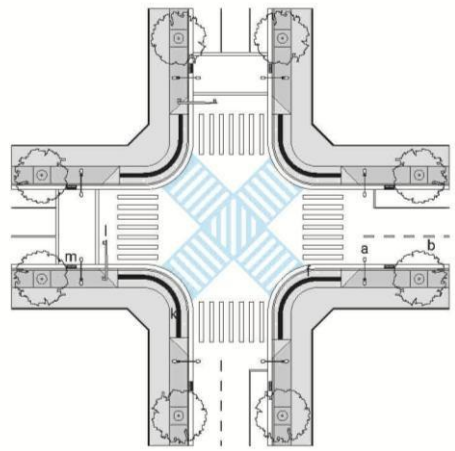

ESQUINA ELEVADA

FAIXA ELEVADA

FAIXA EM X

SOLUÇÕES DE DESENHO URBANO

exemplos de extensão de calçada

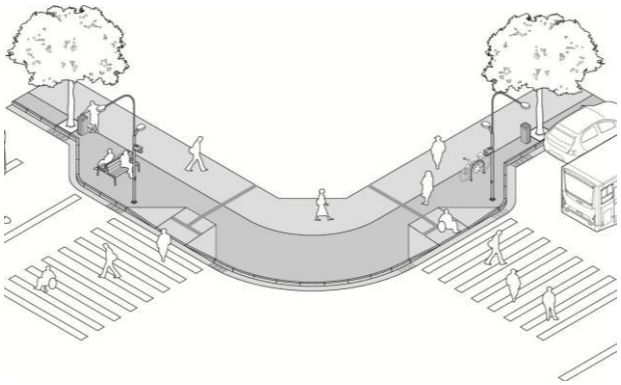

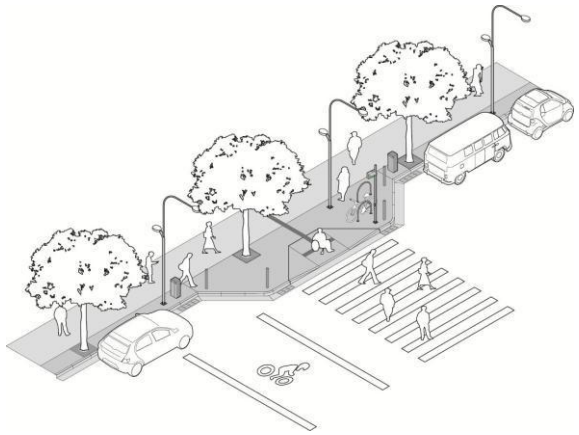

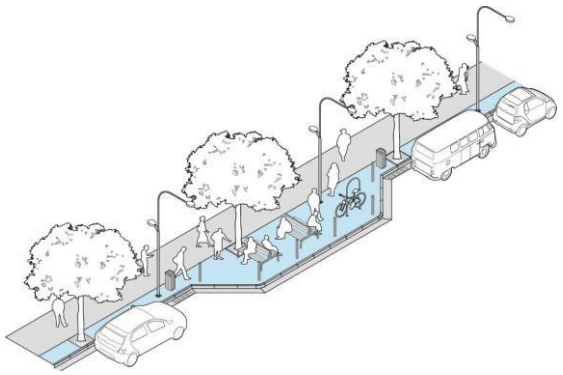

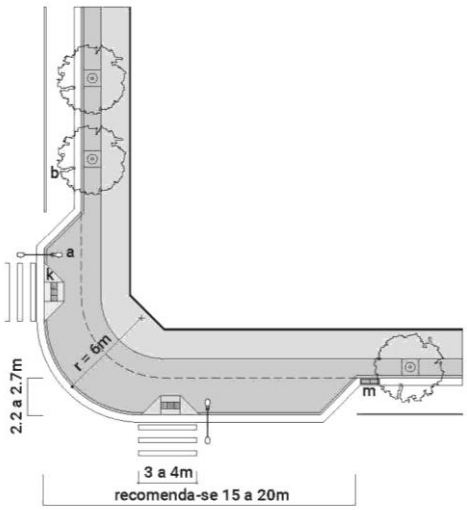

AMPLIAÇÃO ESQUINA

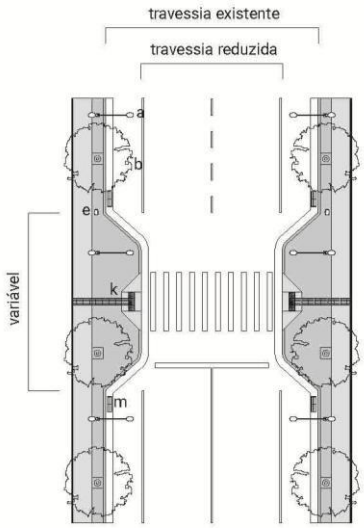

AMPLIAÇÃO CALÇADA
SUPORTE À TRAVESSIA

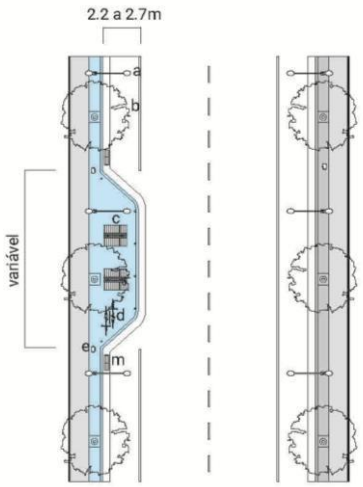

AMPLIAÇÃO CALÇADA
SUPORTE À PERMANÊNCIA

DEFINIÇÃO DE ROTAS PRIORITÁRIAS PARA INVESTIMENTO DA PMSP

CRITÉRIOS DE DEMARCAÇÃO

2 milhões de m² (valor aprox. estabelecido na PEC 2008)

- Dividido em 4 fases anuais (2017 -2020)
- 500 mil m² de calçadas / ano

Atender todas as 32 Prefeituras Regionais de forma equivalente

- Distribuição proporcional à quantidade de área de calçadas de cada PR
- Ajuste fino de modo a distribuir metragem excedente de acordo com a maior demanda (fonte: OD 2007)

Priorização no território

- Rotas originais da PEC (2008) + estruturais (N1, N2, N3)
- Centralidades + eixos de transporte coletivo de alta e média capacidade
- Proximidade com equipamentos públicos
- Sobreposição com maiores densidades de viagens a pé segundo OD 2007

CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

MAPA VIÁRIO ESTRUTURAL

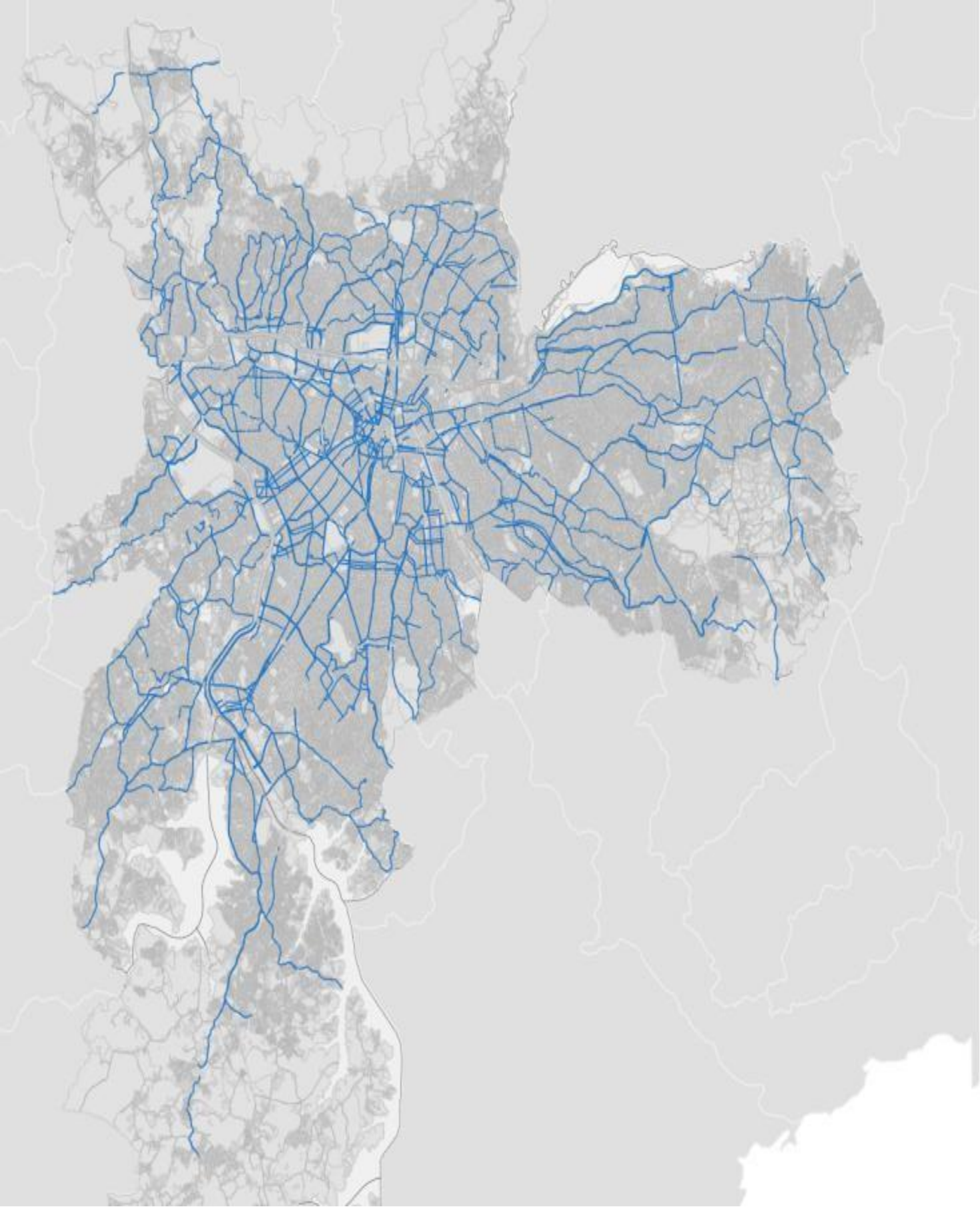

LEGENDA

VIÁRIO ESTRUTURAL N2 E N3

0 4 8km

LEGENDA

VIÁRIO ESTRUTURAL N2 E N3

2000 0 2000 4000 6000 8000 m

N

SPUrbanismo

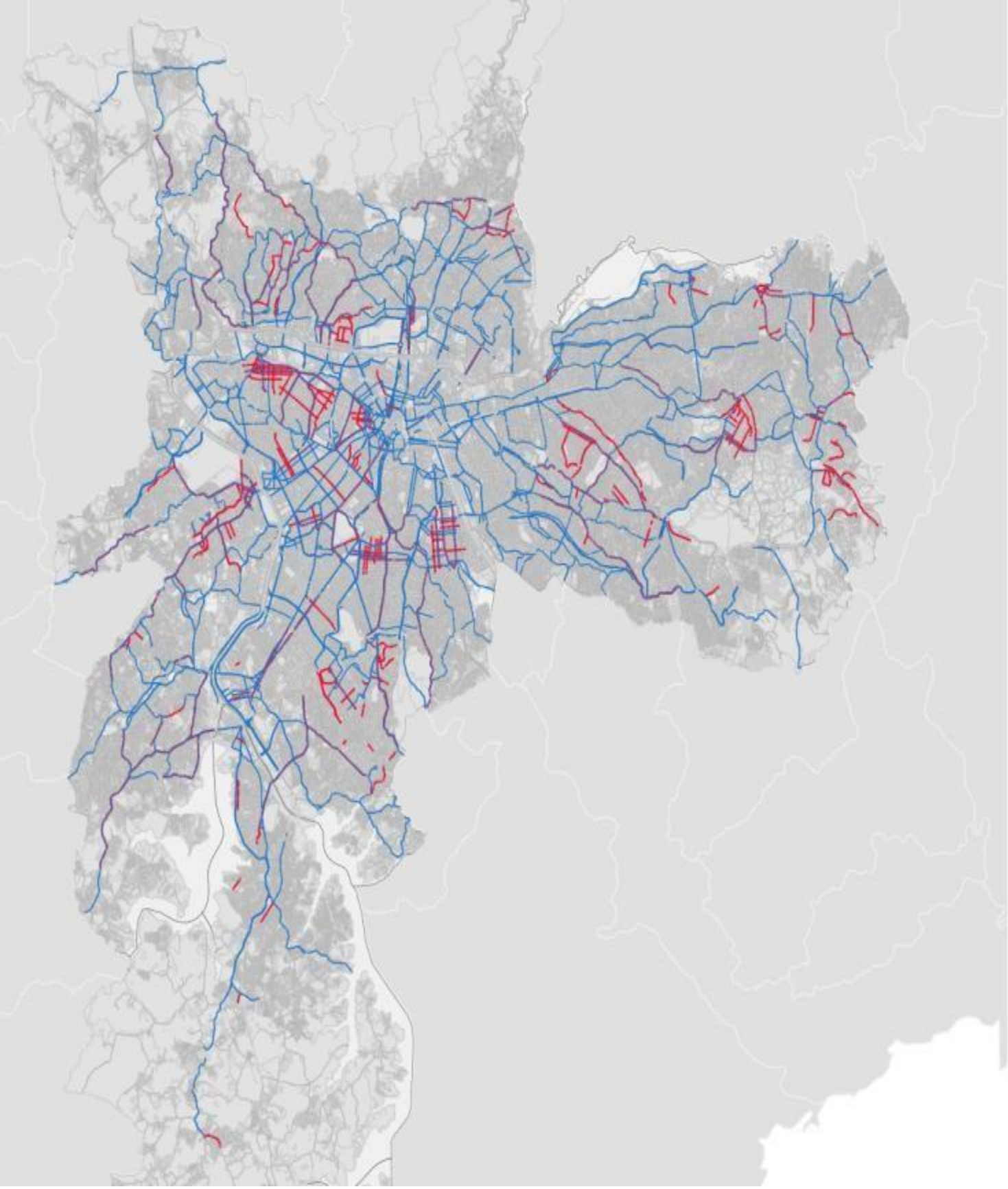

CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

ESTRUTURAIS
+
PEC (2008)

LEGENDA

PEC

VIÁRIO ESTRUTURAL N2 E N3

0 4 8km

PEC

VIÁRIO ESTRUTURAL N2 E N3

2000 0 2000 4000 6000 8000 m

N

SPUrbanismo

CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

TRANSPORTE PÚBLICO + PEC + VIÁRIO ESTRUTURAL

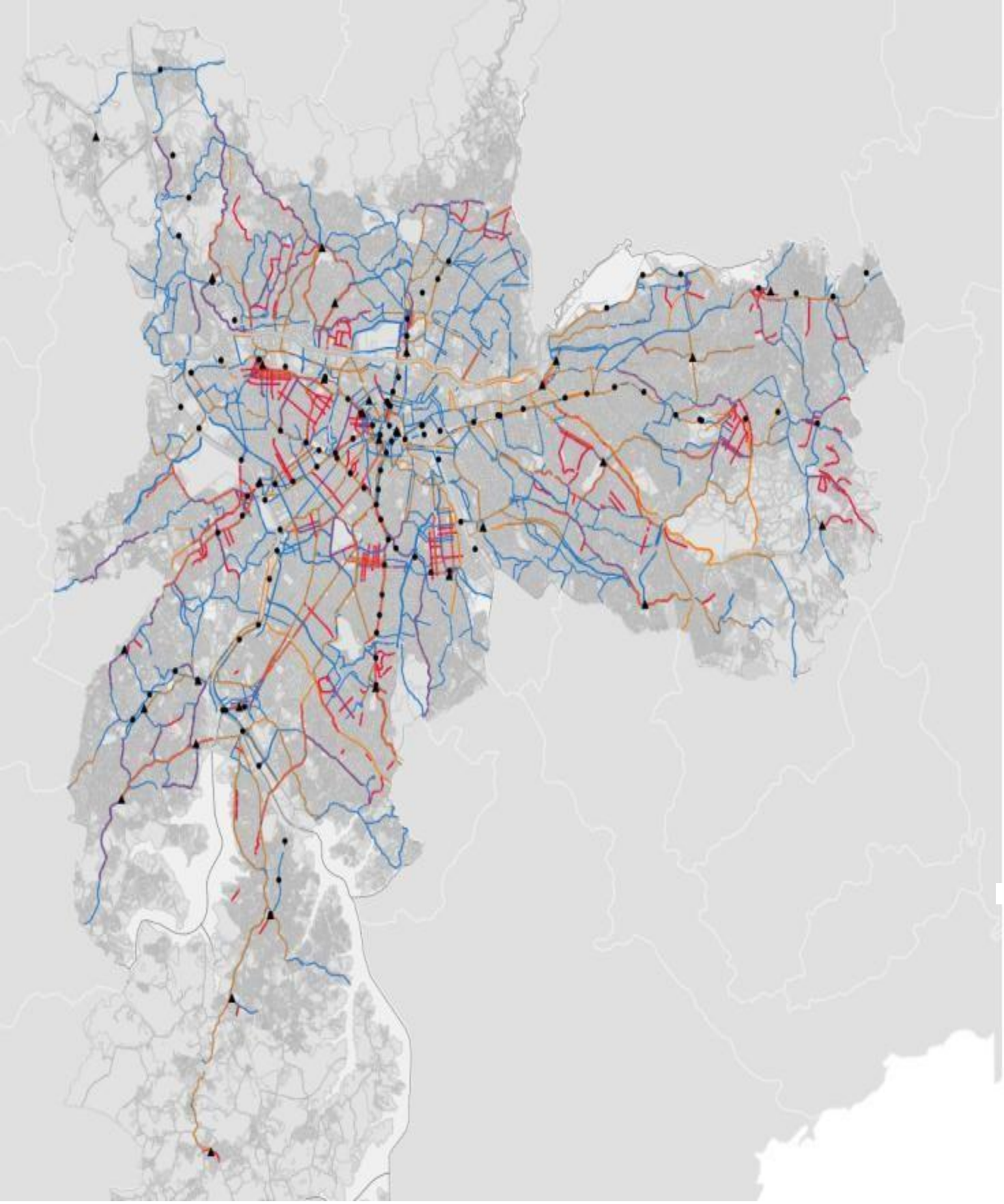

LEGENDA

- PEC
- VIÁRIO ESTRUTURAL N2 E N3

TRANSPORTE PÚBLICO

- CORREDORES E FAIXAS DE ÔNIBUS
- ESTAÇÕES - METRÔ E CPTM
- TERMINAIS DE ÔNIBUS

0 4 8km

CORREDORES E FAIXAS DE ÔNIBUS
ESTAÇÕES - METRÔ E CPTM
TERMINAIS DE ÔNIBUS

2000 0 2000 4000 6000 8000 m

N

SPUrbanismo

CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

LEI DE ZONEAMENTO 2016 (LPUOS)

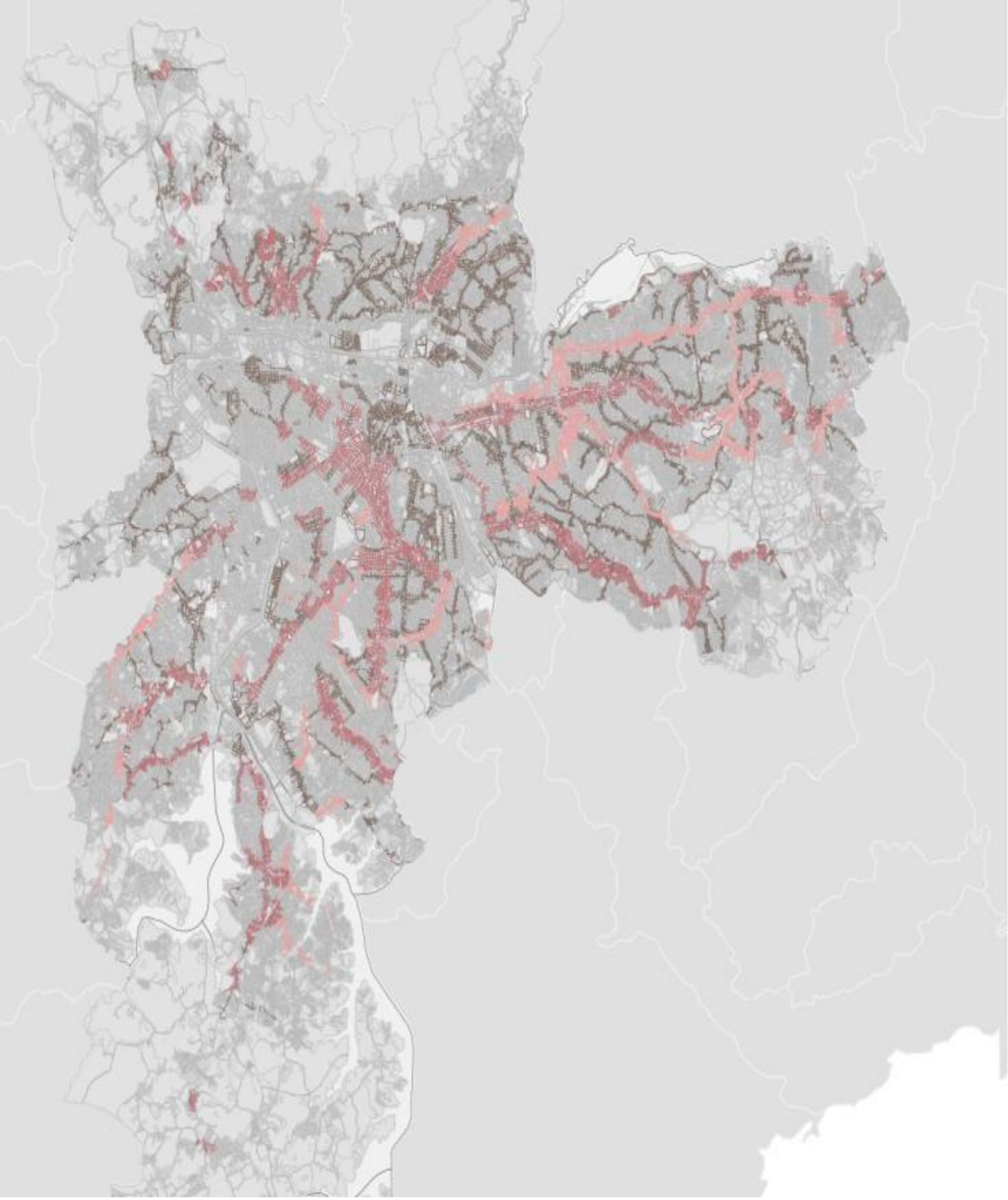

LEGENDA

LPUOS (16.402/2016)

- ZEU
- ZEUP
- ZC

0 4 8km

- ZEU
- ZEUP
- ZC

2000 0 2000 4000 6000 8000 m

N

SPUrbanismo

CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

LPUOS +TRANSPORTE PÚBLICO + PEC + VIÁRIO ESTRUTURAL

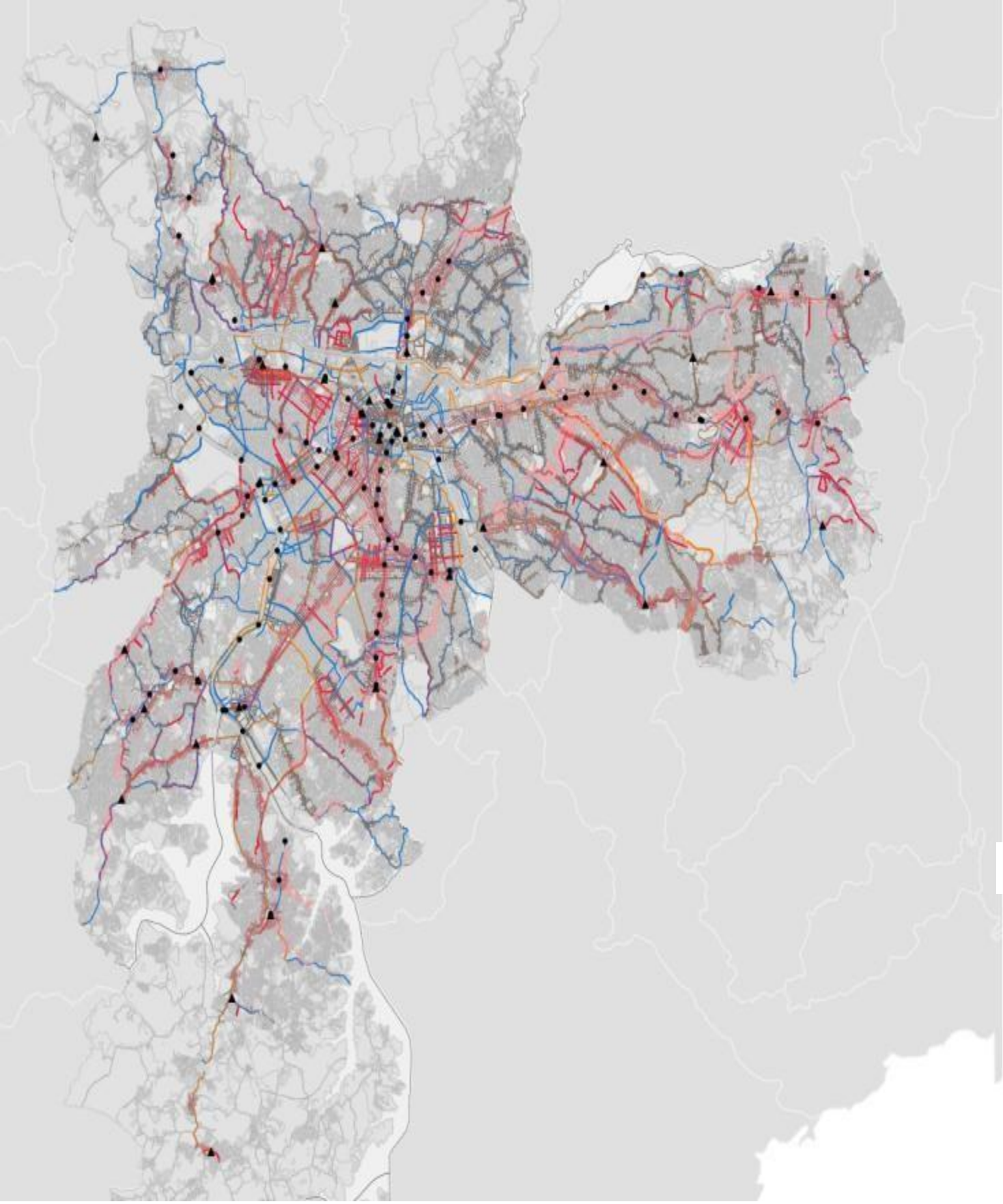

LEGENDA

- PEC
- VIÁRIO ESTRUTURAL N2 E N3

TRANSPORTE PÚBLICO

- CORREDORES E FAIXAS DE ÔNIBUS
- ESTAÇÕES - METRÔ E CPTM
- TERMINAIS DE ÔNIBUS

LPUOS (16.402/2016)

- ZEU
- ZEUP
- ZC

0 4 8km

ZEUP
ZC

2000 0 2000 4000 6000 8000 m

N

SPUrbanismo

CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

PROGRAMA CALÇADA NOVA

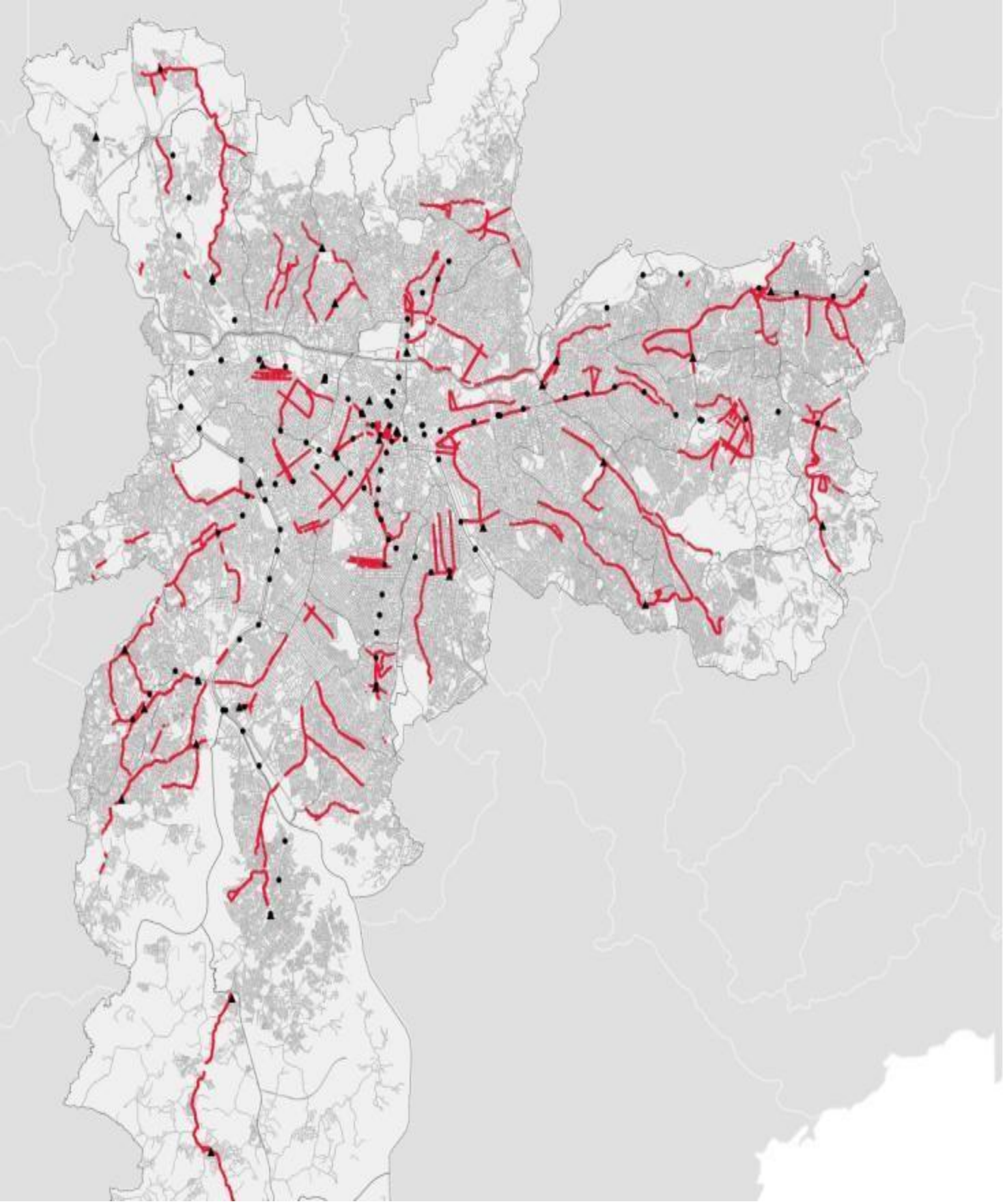

LEGENDA

ÁREAS PRIORITÁRIAS

TRANSPORTE PÚBLICO

- ESTAÇÕES - METRÔ E CPTM
- TERMINAIS DE ÔNIBUS

0 4 8km

- ESTAÇÕES - METRÔ E CPTM
- TERMINAIS DE ÔNIBUS

2000 0 2000 4000 6000 8000 m

N

SPUrbanismo

CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

PROGRAMA CALÇADA NOVA FASES

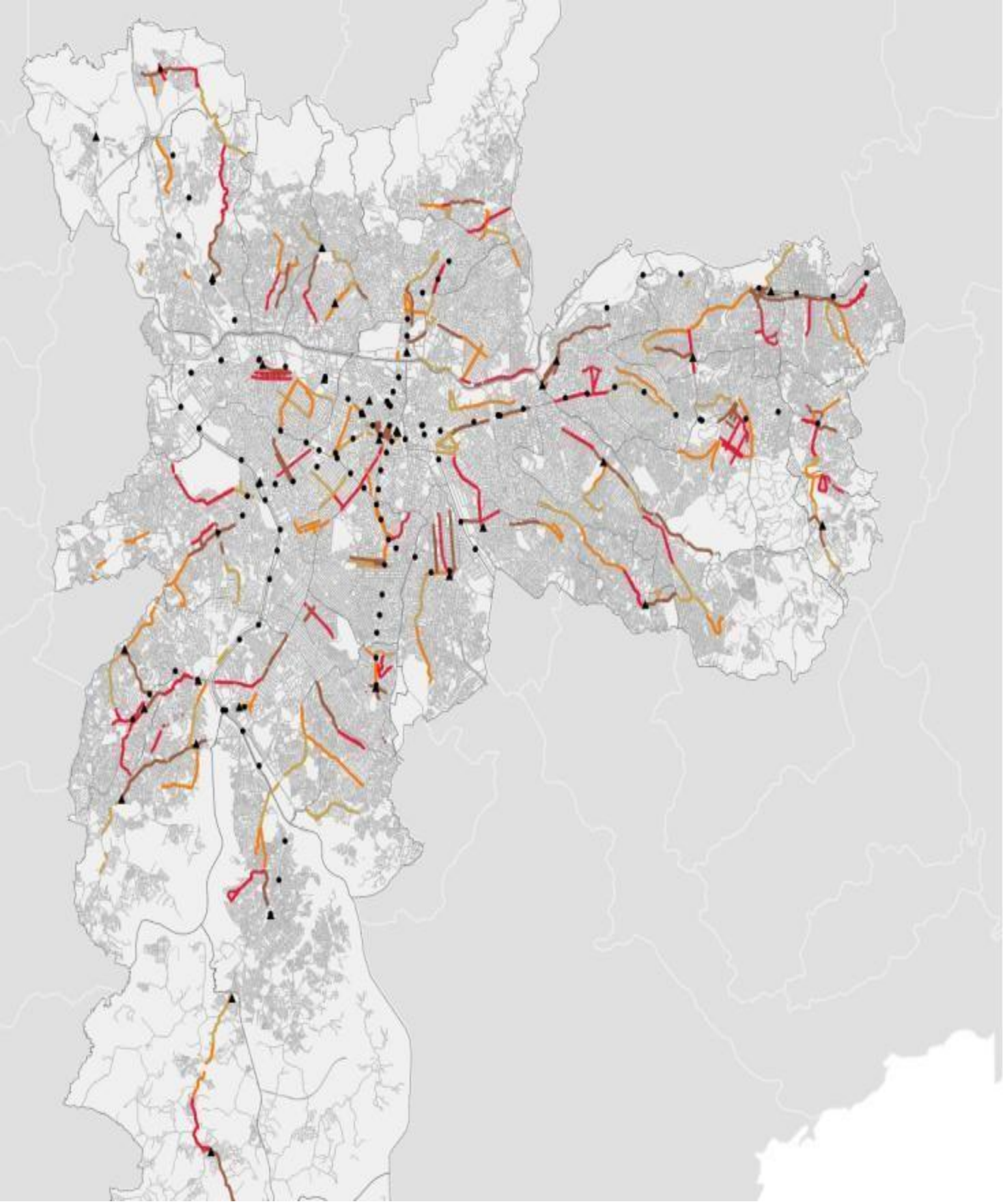

LEGENDA

ÁREAS PRIORITÁRIAS

- FASE1
- FASE2
- FASE3
- FASE4

TRANSPORTE PÚBLICO

- ESTAÇÕES - METRÔ E CPTM
- TERMINAIS DE ÔNIBUS

0 4 8km

TRANSPORTE PÚBLICO

- ESTAÇÕES - METRÔ E CPTM
- TERMINAIS DE ÔNIBUS

2000 0 2000 4000 6000 8000 m

N

SPUrbanismo

PREFEITURA REGIONAL
ITAQUERA - PEC

FASES PROPOSTAS
EXEMPLO

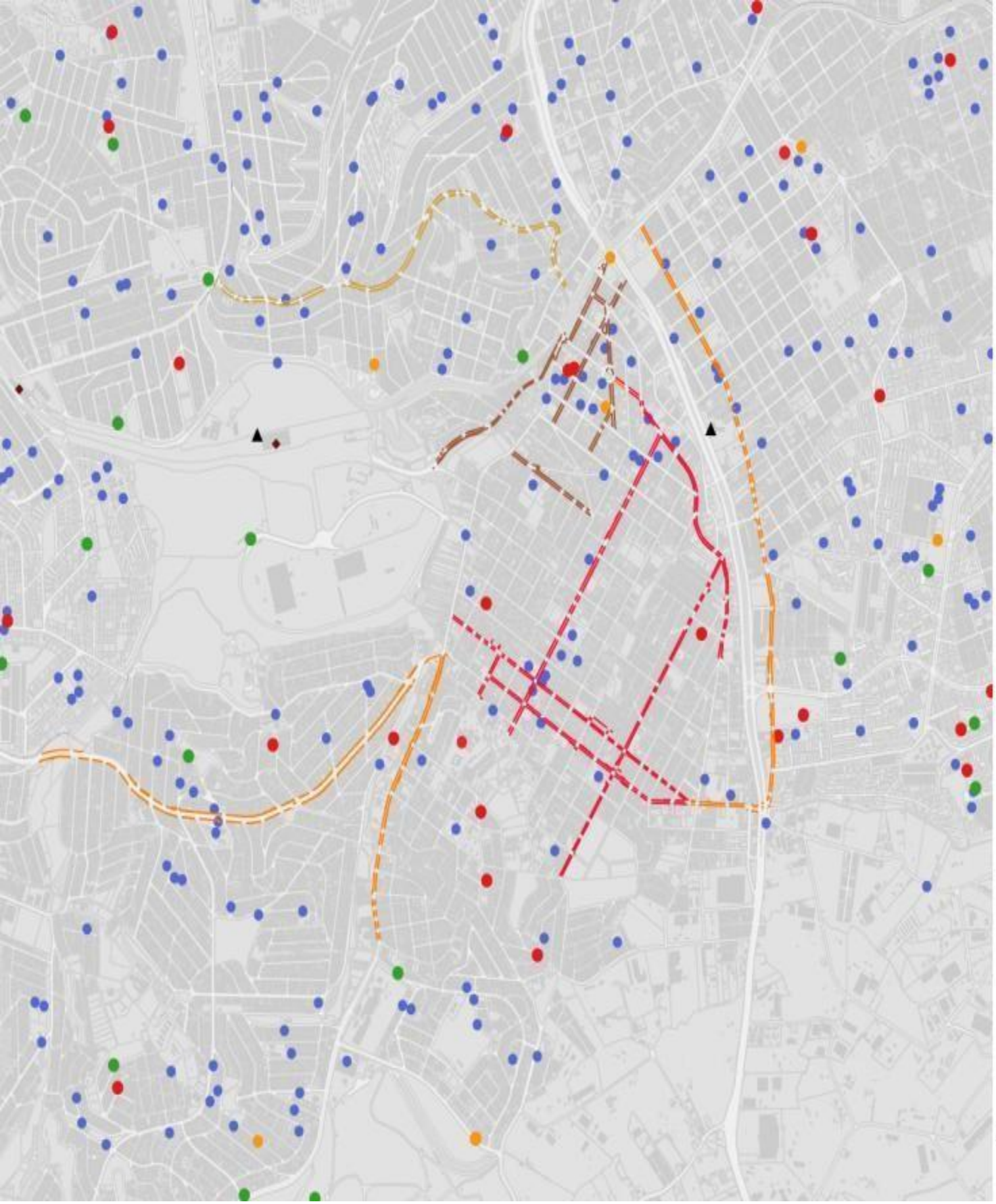

LEGENDA

ÁREAS PRIORITÁRIAS

- FASE1
- FASE2
- FASE3
- FASE4

TRANSPORTE PÚBLICO

- Estações CPTM
- Estações Metrô
- Terminal de Onibus

EQUIPAMENTOS

- EDUCAÇÃO
- ESPORTE
- SAÚDE
- SEGURANÇA

0 400 800m

ESPORTE
SAÚDE
SEGURANÇA

200 0 200 400 600 800 m

N

SPUrbanismo

O que precisa ser feito

Consolidar Legislação

- Legislação atual é extensa, contraditória e obsoleta

Padronização de pisos

- Definir apenas 2 técnicas tipo: pré-moldada e moldada no local

Controlar Qualidade de Execução

- Sistema atual baseado na fiscalização das calçadas não funciona
- Mudar cultura de que o proprietário é “dono” da calçada

Definir áreas prioritárias

- É dever da Prefeitura investir na ampliação das Rotas Acessíveis
- Hoje são muito poucas e sem mapeamento

Concessionárias de Infraestrutura

- Controlar intervenções das concessionárias de infraestrutura

Ampliar Investimento da PMSP

- Historicamente a Prefeitura tem investido muito pouco na adequação e manutenção de calçadas
- Priorizar efetivamente o pedestre

Ampliar Fontes de Recursos

- Buscar fontes alternativas de recursos através de parcerias com a iniciativa privada

Estimular Proprietários

- Realizar campanhas educativas de incentivo ao proprietário para adequar e tornar sua calçada acessível

Renovar Calçadões do Centro

- Como área da cidade com maior circulação de pedestres por m², torna se prioridade investir constantemente em sua manutenção e renovação

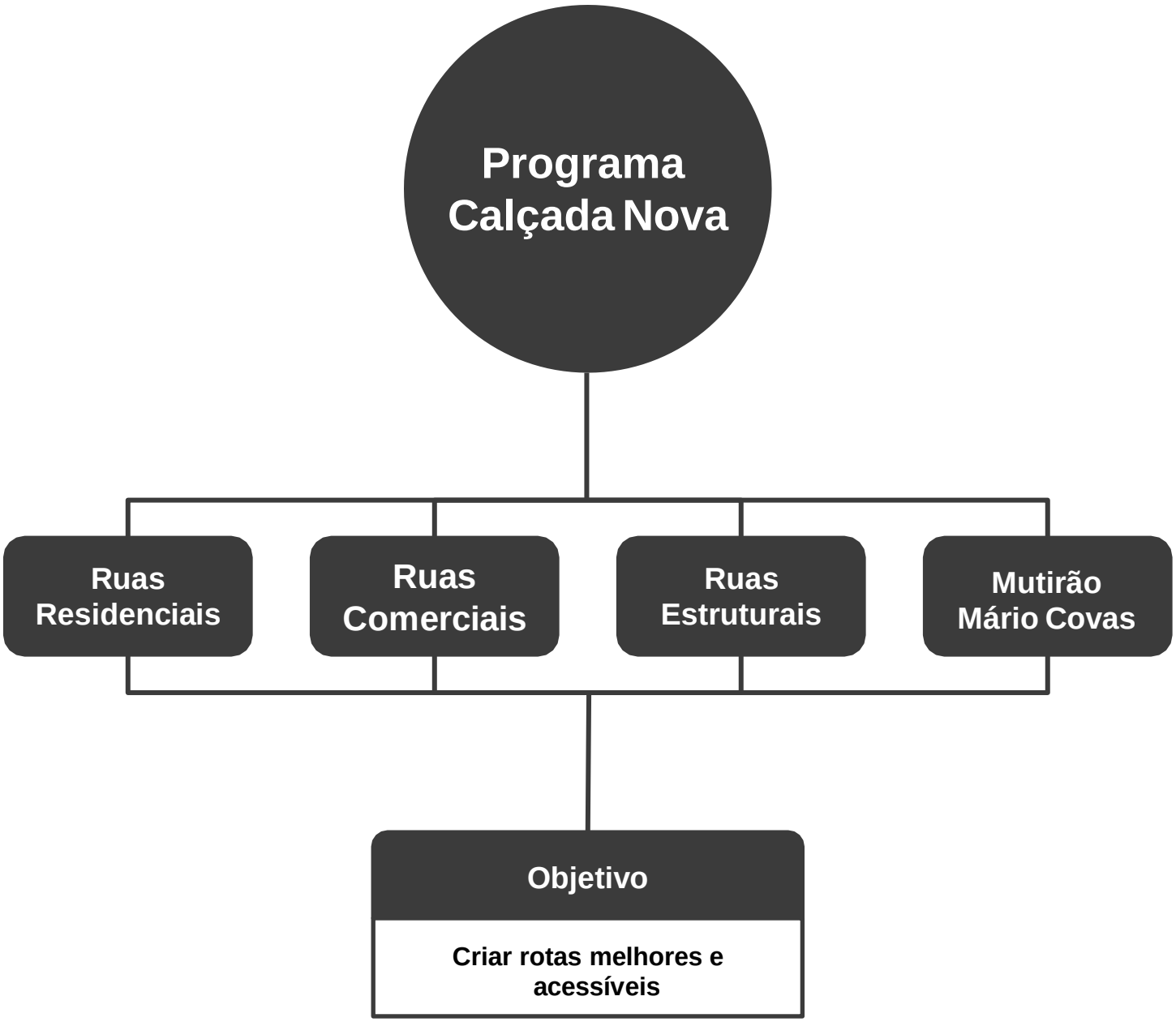
Programa Calçada Nova
Ruas Residenciais
Ruas Comerciais
Ruas Estruturais
Mutirão Mário Covas
Objetivo
Criar rotas melhores e acessíveis

Fonte de Recursos

Proprietários

- Proprietários
- Associações de moradores e de comerciantes
- PGT e EIV/RIV
- Novos empreendimentos em ZEUs
- Adesões a Operações Urbanas

Municipalidade

- Tesouro
- Fundos Municipais:
  - FUNDURB
  - FMDT
  - FMSAI
  - FUNDIP
- Operações Urbanas
- Emendas parlamentares

Concessionárias de Infraestrutura

- SABESP
- ELETROPAULO
- COMGÀS
- VIVO
- TIM
- CLARO
- OI
- Etc.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RECURSO FUNDURB PARA 2017

SMPR 1. Programa Calçadas Novas [100%] **R$ 22.039.595,20**

Projeto	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	total
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SMPR. Programa Calçadas Novas [MOB]	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	**22.039.595,20**
	0,00	13.523.713,32	2.128.970,47	2.128.970,47	2.128.970,47	2.128.970,47	